

PROCESSO Nº	PMA SEMPROS		
Data de entrada: 24/08/2020			
PROCESSO DE PAGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2019-CEL/PMA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005 E 008/2019-CEL/PMA, CONTRATO Nº 005/2019-PMA E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME			
DISTRIBUIÇÃO			
ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1ª		11ª	/ /
2ª	/ /	12ª	/ /
3ª	/ /	13ª	/ /
4ª	/ /	14ª	/ /
5ª	/ /	15ª	/ /
6ª	/ /	16ª	/ /
7ª	/ /	17ª	/ /
8ª	/ /	18ª	/ /
9ª	/ /	19ª	/ /
10ª	/ /	20ª	/ /
ANEXOS			
1ª	/ /	6ª	/ /
2ª	/ /	7ª	/ /
3ª	/ /	8ª	/ /
4ª	/ /	9ª	/ /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 11/2019 - Tipo: Menor Preço - Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Estruturas, Equipamentos e Diversos para Eventos destinados ao I Festival Cultural do Sertão de Alagoas - Data/Horário: 15 de ABRIL de 2019 às 09:00 hs (nove horas) - Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 143, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 - Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanema@outlook.com.

KELYSN HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Progeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

CONTRATADA: CONSTRUTORA ALMEIDA VERGETTI EIRELI, CNPJ sob nº 28.164.774/0001-10. Parafazando os valores de R\$ 497.597,76 (Quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0102. Unidade orçamentária: 0114. Dotação: 10.302.0009.1005. Elemento de Despesa: 4490.51.99.

A vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

CONTRATADA: CONSTRUTORA ALMEIDA VERGETTI EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 28.164.774/0001-10. Parafazando os valores de R\$ 497.597,76 (Quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0102. Unidade orçamentária: 0114. Dotação: 10.302.0009.1005. Elemento de Despesa: 4490.51.99.

A vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

DESPACHOS DE 8 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve ADJUDICAR o Certame Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2018, que tem por objeto Menor Preço Global, visando a contratação de empresa especializada para executar a Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde - Bairro Benedito Inhumas, em favor da Empresa: CONSTRUTORA ALMEIDA VERGETTI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.164.774/0001-77, vencedora da Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde - Bairro Inhumas, que perfaz a ordem de R\$ 497.597,76 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2018, que tem por objeto Menor Preço Global, visando a contratação de empresa especializada para executar a Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde - Bairro Inhumas, em favor da Empresa: CONSTRUTORA ALMEIDA VERGETTI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.164.774/0001-77, vencedora da Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde - Bairro Inhumas, que perfaz a ordem de R\$ 497.597,76 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela-AL, 8 de março de 2019.
JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

DESPACHOS 8 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve ADJUDICAR o Certame Licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2018, que tem por objeto Menor Preço Global, visando a contratação de empresa especializada para executar a Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde - Rua Marinha de Medeiros Tavares, em favor da Empresa: CONSTRUTORA ALMEIDA VERGETTI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.164.774/0001-77, vencedora da Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde - Rua Marinha de Medeiros Tavares, que perfaz a ordem de R\$ 497.597,76 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2018, que tem por objeto Menor Preço Global, visando a contratação de empresa especializada para executar a Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde - Rua Marinha de Medeiros Tavares, em favor da Empresa: CONSTRUTORA ALMEIDA VERGETTI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.164.774/0001-77, vencedora da Construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde - Rua Marinha de Medeiros Tavares, que perfaz a ordem de R\$ 497.597,76 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52/2019-CEL/PMA

O Município de Amapá/AP, torna Público que realizará o presente Pregão, do tipo menor Preço por item, Regido pelo Sistema de Registro de Preços. cujo objeto é a aquisição de material de consumo (limpeza e higiene), visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais. A realização do Pregão será no dia 15/04/2019, às 10:00 horas (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bbmmetlicitacoes.com.br.

Amapá-AP, 2 de abril de 2019.
ADELINO ADRIANO PEREIRA BASTOS
Progeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DESPACHO DE 1 DE ABRIL DE 2018.

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ - SEMSA/PM, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA E ADJUDICA o julgamento proferido, posterior análise das fases de habilitação e proposta, pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada por meio da Portaria nº 030/2018-SEGOV/PM, proferido na TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018-CPL/SEGOV/PM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR A OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PERPÉTUO SOCORRO, tendo como licitante VENCEDORA a empresa NALDO BEZERRA - LTDA - ME - CNPJ nº 11.365.404/0001-03, Endereço: Av. Tucumã, nº 301, Bairro Morada das Palmeiras, CEP nº 68908-780, Macapá-AP. Telefone de contato: 3242-5020, Celular: (96) 99129-3401 e (96) 99911-1987, e-mail: construtora.mbb@gmail.com, Valor de Referência da Administração R\$ 349.518,96 (Trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). Valor da Proposta Vencedora de R\$ 308.226,74 (Trezentos e quarenta e nove mil e seis reais e setenta e quatro centavos).

SILVANA VEDOVELLI
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DE 2 DE ABRIL DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto N. 06/2018-PM, considerando o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP N.088/2018 - CPL/SEGOV/PM, realizado no dia 10 de janeiro de 2019, às 15 h, e com fundamento no disposto do Art. 43º, Inciso VI da Lei N.8.666/93 e no Inciso XXII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame supracitado que adjudicou o objeto da presente licitação as empresas vencedoras: A.C. DA S. PINTO - ME, Itens Registrados: (2;5;6;7;8;9;23), no valor de R\$283.280,00; A.R. GOIS - ME, Itens Registrados: (1;6;34;39;40), no valor de R\$381.952,50; A. ALVES ANDRADE, Itens Registrados: (15 e 17), no valor de R\$332.415,00; A.N. GOMES - EPP, Itens Registrados: (20;24;25;28;29;32;35 e 36), Valor total Registrado: R\$329.747,50; E.A.C. DA COSTA-EPP, Itens Registrados: (4; 27 e 31), no valor de R\$473.330,00; NEXT EMPREENDIMENTO - EIRELI, Itens Registrados: (3;10;11;12;19;22;30 e 33), no valor de R\$590.272,50; P. FONSECA DE FARIAS, Itens Registrados: (18;21;37 e 38), no valor de R\$1.072.250,00; TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A., Itens Registrados: (1 e 26), no valor de R\$1.186.800,00; VERSÁTIL EIRELI, Itens Registrados: (13 e 14), no valor de R\$265.518,75;

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019- CPL/CPL/SEGOV

PROCESSO: nº 3301.3476/2018-SEMED/PM

OBJETO: A PRESENTE CHAMADA PÚBLICA SE DESTINA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA DA ABERTURA: 26 DE ABRIL DE 2019.

HORA: 10h00mm (HORA LOCAL)

LOCAL DA SESSÃO: SALA DE CERTAMES DA CPL/CPL/SEGOV, LOCALIZADA NA AVENIDA CORIOLANO JUCÁ, Nº 66, TERREO, CENTRO, MACAPÁ-AP. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO POR MEIO MAGNÉTICO (PENDRIVE); TRAZER CARIMBO COM O CNPJ/CPE, PARA A RETIRADA NA CPL/CPL/SEGOV, LOCALIZADA NA AV. CORIOLANO JUCÁ, Nº 66, ALTOS, CENTRO, MACAPÁ - AP, DAS 08:00hs às 14:00hs.

Macapá-AP, 2 de Abril de 2019.
MÁRCIO DO AMARAL CARDOSO
PRESIDENTE DE CPL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preço 007/2019-DAL/SEMSA/PM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01933/2018-SEMSA/PM, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2018-CPL/SEGOV/PM. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS LABORATORIAIS, DESTINADOS AOS LABORATÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E À DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA LABORATORIAL - DAL/DIMC. Empresa: G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME. CNPJ: 23.420.875/0001-48. Lote 08 - Valor R\$8.940,00 e Lote 40 Valor R\$21.000,00. Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPÉTUO SOCORRO LTDA - ME. Lote 06 Valor R\$7.000,00. Lote 07 Valor R\$ 2.890,00. Lote 08 Valor R\$197,00. Lote 10 Valor R\$660,00. Lote 12 Valor R\$8.420,00. Lote 14 Valor R\$3.835,80. Lote 17 Valor R\$1.600,00. Lote 18 Valor R\$926,60. Lote 19 Valor R\$769,80. Lote 20 Valor R\$2.557,00. Lote 21 Valor R\$480,00. Lote 22 Valor R\$3.300,00. Lote 28 Valor R\$2.990,00. Lote 29 Valor R\$436,00. Lote 30 Valor R\$4.080,00. Lote 32 Valor R\$840,00. Lote 33 Valor R\$1.497,00. Lote 43 Valor R\$1.667,00. Lote 44 Valor R\$4.500,00. Empresa: N. C. DO REGO EIRELI. CNPJ: 24.406.085/0001-56. Lote 03 Valor R\$29.600,00. Lote 39 Valor R\$50.000,00. Empresa: L. G. A. MOREIRA - EIRELI. CNPJ: 14.535.579/0001-00. Lote: 11 Valor R\$15.445,00. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2015, Decreto nº 7.292/2013 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 26/03/2019. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2019/PMPG, publicado no D.O.U, dia 26.03.2019, pág. 123, seção 3, nº 58, A ONDE SE LÊ: QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.389.024/0001-71, no valor global de R\$50.505,75 (Cinquenta mil quinhentos e cinco reais setenta e cinco centavos); LEIA-SE: valor global estimado de R\$ 1.558.475,61 (Um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais sessenta e um centavos), tendo um percentual fixo de 5% de desconto sobre as tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019

Processo: 1217-053/2018.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 28/2019 - Tipo: Menor Por ITEM. - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Material Didático Pedagógico destinados para atender as necessidades das Unidades de Ensino da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Largo/AL.
Data de realização: 15 de Maio 2019 às 09:00h, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
UASG-982853.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo-AL, 25 de abril de 2019.
ROSINEIDE ROCHA
Presidente da CPL

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 5/2019

O Pregoeiro Sr. Adelino Adilson Peixoto Bastos e o Prefeito Municipal de Amapá/AP Sr. Carlos Sampaio Duarte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando os critérios legais da legislação pertinentes e observando os preceitos dos artigos 38, inciso VII e 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/2002, resolvem, respectivamente ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico - SRP - nº 005/2019 - CEL/PMA, conforme as descrições abaixo: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Amapá/AP no período de 12 meses. Empresa vencedora: OLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 09.527.426/0001-72 para os itens que seguem e seus respectivos valores unitários: item 01- R\$ 32,24; item 02 - R\$ 69,35; item 03 - R\$ 61,99; item 04- R\$ 67,99, item 05- R\$ 69,90; item 06- R\$ 68,90; item 08- R\$ 61,99; item 09- R\$ 134,50; item 10- R\$ 89,00; item 11- R\$ 128,00; item 12 - R\$ 8,00; item 13- R\$ 7,00; item 14 - R\$ 88,90; item 15- R\$ 4,70; item 16- R\$ 9,20; item 17- R\$ 15,25; item 18- R\$ 103,00; item 19 - R\$ 143,00; item 20- R\$ 7,40; item 21- R\$ 5,00; item 23 - R\$ 7,35; item 24 - R\$ 29,00; item 25 - R\$ 50,00; item 26- R\$ 55,00; item 27 - R\$ 4,80; item 28 - R\$ 15,00; item 30 - R\$ 130,00; item 31 - R\$ 130,00; item 32 - R\$ 36,00; item 33 - R\$ 85,00; item 34 - R\$ 38,00; item 35- R\$ 30,00; item 36 - R\$ 9,10; item 37 - R\$ 14,00; item 38 - R\$ 15,50; item 39 - R\$ 100,00; item 40- R\$ 16,15; item 41 - R\$ 13,95; item 42 - R\$ 7,55; item 43 - R\$ 15,10; item 44 - R\$ 44,30; item 45 - R\$ 17,25.

Amapá-AP, 24 de abril de 2019.
CARLOS SAMPAIO DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019-CPL/PMLJ

PROCESSO Nº 218.010/2019-SEMAP/PMLJ
A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari/PMLJ torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 004/2019-CPL/PMLJ, a qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para compor a Cesta Básica, com a finalidade de distribuição em forma de Benefício Eventual, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Laranjal do Jari, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital; Empresa Vencedora: A. N. GOMES EIRELI; CNPJ 34.642.561/0001-06; Lote de 01; Valor: R\$ 79.656,00 (Setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Em 26 de abril de 2019.
MARCIO CLAY DA COSTA SERRÃO
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019-SEMUSA/PMLJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019-SEMUSA referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2019-SEMUSA, Processo nº 01022019/002-SEMUSA; Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em Serviço de confecção de camisas e jalecos personalizados (impressão gráfica) para atender as demandas dos setores de departamentos e coordenações da MAC (Centro de Fisioterapia, Laboratório Municipal, PTDF e CAPS), Atenção Básica e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo I do edital; Empresa: ARANHA DESIGNE C. V. EIRELE ME; CNPJ 16.631.626/0001-36; Lote 01; Valor: R\$ 7.729,00 (sete mil, setecentos e vinte e nove reais); Lote 02; Valor: R\$ 16.989,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e nove reais); Valor Global: R\$ 24.718,00 (vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais). Prazo de Vigência de 12 meses após sua assinatura

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019-CPL/SEMUSA/PMLJ

PROCESSO Nº 01022019/002-SEMUSA /PMLJ
A SEMUSA/PMLJ torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 004/2019-CPL/SEMUSA, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em Serviço de confecção de camisas e jalecos personalizados (impressão gráfica) para atender as demandas dos setores de departamentos e coordenações da MAC (Centro de Fisioterapia, Laboratório Municipal, PTDF e CAPS), Atenção Básica e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde; Empresa: ARANHA DESIGNE C. V. EIRELE ME; CNPJ 16.631.626/0001-36; Lote 01; Valor: R\$ 7.729,00 (sete mil, setecentos e vinte e nove reais); Lote 02; Valor: R\$ 16.989,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e nove reais); Valor Global: R\$ 24.718,00 (vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais).

Em 26 de abril de 2019.
MARCEL JANDSON MENEZES
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 013/2019 DAF/SEMUSA/PMMA Processo Administrativo Nº 04712/2018 - SEMSA/PMMA, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019-CCL/SEGOV/PMMA. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO: RAÇÃO CANINA, PARA AS EQUIPES QUE ATUAM NAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE ANIMAIS, NO CANIL MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Empresa: VERSATIL LTDA - EPP, CNPJ nº 13.855.875/0001-17. Lote 01 Valor R\$ 10.494,00 (Dez Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais). Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2015, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 26/04/2019. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo Nº 04182/2018-SEMSA/PMMA, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018-CCL/SEGOV/PMMA-ID: 743148, e no parecer da Procuradoria Geral deste Município e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal. HOMOLOGO, todos os atos administrativos praticados pela Central de Compras e Licitação-CCL/SEGOV/PMMA, para que produzam os efeitos legais e, por conseguinte, a Aquisição de Material de Informática para Estruturação do E-SUS, conforme condições, quantidades e especificações definidas no Edital e seus anexos. Lote 01: valor de R\$ 247.492,26. Empresa: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI. CNPJ: 30.282.572/0001-71. Lote 02: valor de R\$ 21.000,00. Empresa: SYSTEM INFORMÁTICA - LTDA - EPP. CNPJ: 01.342.902/0001-79. Lote 03: valor de R\$ 7.479,90. Lote 04: valor de R\$ 5.400,00. Empresa: OFFICE TECH TECNOLOGIA - LTDA. CNPJ: 07.366.769/0001-77. Lote 05: valor de R\$ 45.599,91. Empresa: NEXT. EMPREENDIMENTOS-EIRELI. CNPJ: 20.061.104/0001-13. Lote 06: valor de R\$ 14.985,00. Empresa: INFOPLEM INFORMÁTICA LTDA-ME. CNPJ: 07.042.421/0001-24. Lote 07: valor de R\$ 800,00. Empresa: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA-LTDA. CNPJ: 07.055.987/0001-90. Lote 08: valor de R\$ 8.399,94. Empresa: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP. CNPJ: 34.770.156/0001-73. Lote 10: valor de R\$ 4.000,00. Empresa: D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS-EIRELI. CNPJ: 28.275.797/0001-59. Lote Fracassado nº 09.

Em, 26 de abril de 2019.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2018

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo Nº 03776/2018- SEMSA/PMMA, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2018 - CCL/SEGOV/PMMA-ID: 753486, e no parecer da Procuradoria Geral deste Município e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal. HOMOLOGO, todos os atos administrativos praticados pela Central de Compras e Licitação - CCL/SEGOV, para que produzam os efeitos legais e, por conseguinte, a Aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA para estruturação do E-SUS. UBS's: CURIAÚ, LÉLIO SILVA, MARCELO CANDIA, RUBIM ARONOVITVH, INFRAERO II, LEZILDO FONTOURA, através da emenda parlamentar proposta Nº 18604.334000/1170-02 FMS/MS. Lote 01: valor de R\$ 194.999,61. Empresa: PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI. CNPJ: 30.282.572/0001-71. Lote 04: valor de R\$ 9.900,00. Lote 05: valor de R\$ 15.799,98. Empresa: OFFICE TECH TECNOLOGIA-LTDA. CNPJ: 07.366.769/0001-77. Lote 06: valor de R\$ 44.550,00. Empresa: NEXT EMPREENDIMENTOS-EIRELI. CNPJ: 20.061.104/0001-13. Lote 07: valor de R\$ 44.550,00. Lote 10: valor de R\$ 2.100,00. Empresa: STATUS INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS - LTDA. CNPJ: 11.705.168/0001-19. Lote 08: valor de R\$ 694,98. Lote 09: valor de R\$ 8.499,96. Empresa: SYSTEM INFORMÁTICA-LTDA-EPP.CNPJ: 01.342.902/0001-79. Lote 11: valor de R\$ 3.999,90. Empresa: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP. CNPJ: 05.207.424/0001-45. LOTES FRACASSADOS: 02 e 03.

Em, 26 de abril de 2019.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - CCL/SEGOV/PMMA
Repetição

Processo nº 25.01.245/2018-GCMM/PMMA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO MOTORIZADO (UM VEICULO TIPO PICK-UP) para o Município de Macapá (AP), nos termos do Convênio nº 375/DPCN/2016 (827740/2016), celebrado entre União, por intermédio do Ministério de Defesa e o Município de Macapá, conforme especificações, quantitativos e condições contidas no edital e seus anexos.
Abertura das propostas: 13/05/2019 às 09h00min. Início da disputa de preços: 13/05/2019 às 11h00min. O Edital do Pregão encontra-se disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº. (horário de Brasília).

Macapá-AP, 26 de abril de 2019.
DENISE CORRÊA FERREIRA
Pregoeira da CCL/SEGOV/PMMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019 - CCL/SEGOV

Processo Administrativo Nº 010/2019 - SemsA/PMMA. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Unidade Básica de Saúde Pedrinhas, Conforme Condições, Quantidades e Especificações Definidas No Edital e Seus Anexos. Abertura das Propostas: 14/05/2019 A Partir das 09h00min. No Site www.Licitacoes-e.Com.Br (Horário de Brasília). Início da Disputa de Preços: 15/05/2019 às 09h00min No Site www.Licitacoes-e.Com.Br (Horário de Brasília). O Edital do Pregão Se Encontra Disponível Na Íntegra No Site www.Licitacoes-e.Com.Br. Número da Licitação - 764479.

Macapá-AP, 26 de abril de 2019.
JEAN Kelson COSTA DO CARMO
Pregoeiro CCL/SEGOV/PMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - PMPBA

P.A Nº 12.351/19 OBJETO: Aquisição de Centrais de Ar Condicionado tipo Split para as UBS's da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Branca do Amapari. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 de maio 2019 às 08h00min. INÍCIO DA DISPUTA: 10 de maio 2019 às 09h00min. ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br até as 09h00min do dia 10/05/2019. INFORMAÇÕES: Através do endereço eletrônico: cpl@pmpba-ap.com.br

Pedra Branca do Amapari-AP, 26 de abril de 2019.
MARCELO PANTOJA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMPBA

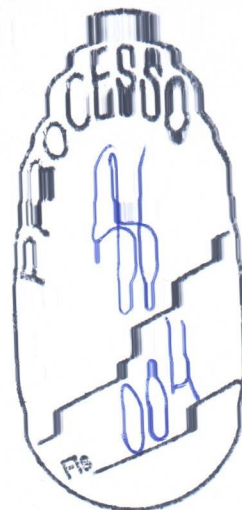
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 - PMPBA

P.A Nº 12.352/19 OBJETO: Aquisição de Móveis e Eletrônicos para as UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Branca do Amapari. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 de maio 2019 às 09h00min. INÍCIO DA DISPUTA: 10 de maio 2019 às 09h00min. ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br até as 09h00min do dia 10/05/2019. INFORMAÇÕES: Através do endereço eletrônico: cpl@pmpba-ap.com.br

Pedra Branca do Amapari-AP, 26 de abril de 2019.
MARCELO PANTOJA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMPBA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 – CEL/PMA

PROCESSO Nº 11032019/01-CEL/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2019 – CEL/PMA
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 30 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sede da **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração-SEMLAD**, representando a **Prefeitura Municipal de Amapá-AP** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no **CNPJ nº 05.989.116/0001-19**, sediada à Rua Conego Domingos Maltez ,nº 63, CEP: 68.950-000 - Amapá-AP, a seguir denominado de Órgão Gerenciador, neste ato por seu representado a Secretária a Sra. **Darcy Maria Camelo Rodrigues De Sousa**, CPF nº 209.202.452-34, RG nº 046197-SSP/AP, residente e domiciliado à Rua Quintino Tavares Pontes, nº 238, bairro Bom Jardim, CEP: 68950-000 – Amapá-AP, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 178/17, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2019-CEL/PMA**, conforme Ata de julgamento de Preços, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, tendo sido o referido preço oferecido pelo Fornecedor Beneficiário classificado no certame acima citado, resolve registrar o preço da empresa **Olimaq Com. e Serviços Eireli**, CNPJ: 09.527.426/0001-72, estabelecida na cidade de Macapá-AP, na Rua Novo Horizonte, nº 654 - Bairro Santa Inês, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. Francisco Edson Rosas Marques, CPF sob o nº 852.161.274-53, portador da cédula de identidade nº 1.302.509-SSP/RN, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Amapá-AP, especificados no Anexo I do **Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 005/2019-CEL**, que passa a fazer parte desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1º. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Amapá.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Empresa: **OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.**

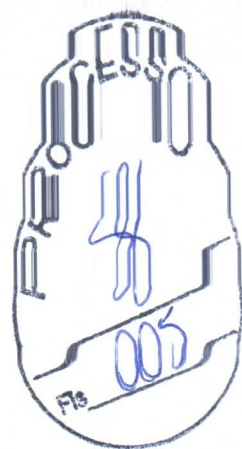
CNPJ: 09.527.426/0001-72

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA- cloro ativo com ação alvejante e desinfetante, cx c/12x1 litro	FC	Cx	561	R\$ 32,24	R\$ 18.086,64
2	ÁLCOOL EM GEL cristal etílico hidratado 65° inpm multiuso cx C/12x500g.	Econômico	Cx	204	R\$ 69,35	R\$ 14.147,40
3	ÁLCOOL LIQUIDO 46° inpm - uso doméstico cx c/ 12x 1 litro	Econômico	Cx	216	R\$ 61,99	R\$ 13.389,40





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



4	COPO ÁGUA - descartáveis 180 ml, normatizado em polipropileno, cx c/2500 unid.	FC	Cx	168	R\$ 67,99	R\$ 11.422,32
5	COPO CAFÉ - descartáveis 0,80ml, normatizado em polipropileno, cx c/2500 unid.	FC	Cx	132	R\$ 69,90	R\$ 9.226,80
6	DESINFETANTE 01 litros - princípio ativo de cloreto de benzalcôneo 50%, com poder germicida. Composição: cloreto de benzalcôneo, corante, conservante, emulsificante, essências e veículo. Nas fragrâncias lavanda e eucalipto. Caixa c/12 unidades	Econômico	Und	528	R\$ 68,90	R\$ 36.379,20
8	DETERGENTE LIQUIDO neutro biodegradável c/ glicerina cx c/ 24x500 ml. Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, corantes e veículo	FC	Cx	192	R\$ 61,99	R\$ 11.902,08
9	INSETICIDA spray mata inseto - c/ 12 x 300ml ação total Composição: praletrina 0,03%, cipermetrina 0,1%, imiprotrina 0,03%, solventes	FORT	Cx	156	R\$ 134,50	R\$ 20.982,00
10	LIMPA VIDRO - c/álcool, desengordura, limpa e dá brilho, cx c/ 12x500ml	PRATICE	Cx	108	R\$ 89,00	R\$ 9.612,00
11	LUSTRA MOVEIS - cx c/ 24x200ml limpa, protege e dá brilho aos móveis. Composição: solvente, conservante, corante, ativo, espessante, fragrância, Emulsificante, veículo e agente controle ph	PEROBA	Cx	60	R\$ 128,00	R\$ 7.680,00
12	LUVA DE BORRACHA na cor amarela tam. M	MUCAMBO	Par	1380	R\$ 8,00	R\$ 11.040,00
13	PANO DE CHÃO - alvejado 100% algodão 50x70cm.	COPALIMPA	Und	2880	R\$ 7,00	R\$ 20.160,00
14	PAPEL HIGIÊNICO - branco 100%, 1ª linha, celulose virgem, fardo c/64 rolos de 60x10.	PALOMA	Fd	456	R\$ 88,90	R\$ 40.538,40
15	GUARDANAPO PAPEL TOALHA 2x1 (rolo) branco/macio c/ 60 toalhas cada de 22x20cm – boa qualidade + multiuso	IURY	Pct	372	R\$ 4,70	R\$ 1.748,40
16	RODO 40 cm alumínio	BETANIN	Und	408	R\$ 9,20	R\$ 3.753,70
17	RODO 60 cm alumínio	BETANIN	Und	408	R\$ 15,25	R\$ 6.222,00
18	SABÃO EM BARRA - glicerinado multiuso cx c/ 50x200g.	Econômico	Cx	144	R\$ 103,00	R\$ 14.832,00
19	SABÃO EM PÓ - 20x500kg c/ enzimas e poder acelerador. Composição: tensoativos aniônicos, corantes, coadjuvante, tamponates, sinergista, fragrância, branqueador óptico, enzimas e água.	Econômico	Cx	348	R\$ 143,00	R\$ 49.764,00
20	SACO LIXO 100L -pacote c/ 05 unds. Cada.	BRASILEIRINHO	pct	1560	R\$ 7,40	R\$ 11.544,00
21	SACO LIXO 30L - c/ 10 unds. Cada.	BRASILEIRINHO	pct	1392	R\$ 5,00	R\$ 6.960,00
23	SACO LIXO 50L - pacote c/ 10 unds. Cada	BRASILEIRINHO	pct	1392	R\$ 7,35	R\$ 10.231,20
24	ESPONJA de lã de aço, pacote com 08 unidades FRD/14 PCT.	ASSOLAN	Pc	288	R\$ 29,00	R\$ 8.352,00
25	FLANELA algodão 100%, medindo 28x48cm cor amarela pacote c/12	COPALIMPA	Pc	444	R\$ 50,00	R\$ 22.200,00
26	ESPANADOR de pó de pena (cabo Madeira - 60cm plastificado) n°40	CONDOR	Und	228	R\$ 55,00	R\$ 12.540,00
27	ESCOVA para limpeza base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13cm x 6cm,	CONDOR	Und	336	R\$ 4,80	R\$ 1.612,00
28	PÁ coletora de lixo em aço zincado, cabo em madeira.	NARA	Und	336	R\$ 15,00	R\$ 5.040,00
30	CERA LÍQUIDA incolor para polimento de pisos, unidade contendo 1 litro.	ZUPP	Cx	252	R\$ 130,00	R\$ 32.760,00
31	CERA LÍQUIDA vermelha para polimento de pisos, unidade contendo 1 litro.	ZUPP	Cx	204	R\$ 130,00	R\$ 25.520,00
32	CESTO para lixo confeccionado em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, capacidade para 10 litros. Unidade.	ARQUPLAST	Und	552	R\$ 36,00	R\$ 19.872,00
33	CESTO para lixo em plástico, formato cilíndrico, fundo plano, com tampa basculante, alta resistência, capacidade para 50 litros. Unidade.	ARQUPLAST	Und	396	R\$ 85,00	R\$ 33.660,00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

34	HIGIENIZADOR SANITÁRIO 35g. Em pastilha de cloreto de benzolcônio 80% - lavanda/pinho/coco. Cx c/12 Validade: mínima de 01 ano	DESOLAR	Cx	540	R\$ 38,00	R\$ 20.520,00
35	SABONETE EM BARRA, embalagem de 125g sabonete em barra, suave, com registro na Anvisa, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 125g. Embalagem com 12 und.	LUX	Pc	384	R\$ 30,00	R\$ 11.520,00
36	SACOLA PLÁSTICA tipo camiseta em polietileno na cor branca leitoso tm 50 cmx40 cm	PLASTPLACK	Cento	60	R\$ 9,10	R\$ 546,00
37	LUVA PLÁSTICA descartável de polietileno transparente cx com 100 und	DESCARPACK	Cento	144	R\$ 14,00	R\$ 2.016,00
38	SACO PLÁSTICO transparente resistente 50 kg	PLASTPLACK	Cento	48	R\$ 15,50	R\$ 744,00
39	LIMPA ALUMÍNIO líquido, embalagem dede 500 ml: composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo líquido; com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, cx com 24 unidades	FC	CX	132	R\$ 100,00	R\$ 13.200,00
40	AVENTAL tipo feminino várias cores avental de uso geral em geral nos comércios	DESCARPACK	UND	192	R\$ 16,15	R\$ 3.100,80
41	TOUCAS descartáveis branca de tnt pc com 100 und	DESCARPACK	Cento	84	R\$ 13,95	R\$ 1.171,80
42	SACO DE FIBRA branco medindo 200 lt	RAFIBRAS	UND	720	R\$ 7,55	R\$ 5.436,00
43	BALDE PLASTICO 10 LTS C/ALÇA	ARQUPLAST	UND	240	R\$ 15,10	R\$ 3.624,00
44	BALDE PLASTICO 50 LTS	ARQUPLAST	UND	120	R\$ 44,30	R\$ 5.316,00
45	ESCOVÃO em piaçava com cabo de madeira	NARA	UND	600	R\$ 17,28	R\$ 10.350,00

5 DO CONTRATO

5.1 A critério do Gestor do Municipal, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a nota de empenho, a qual substituirá o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3 A Comissão Especial de Licitação não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Comissão Especial de Licitação, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5 Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis.

5.6 A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a gestor da Comissão Especial de Licitação, observadas, ainda, as demais regras impostas no do Decreto municipal 178/2017.

6 - DO PAGAMENTO

6.10 pagamento será realizado mensalmente, devendo a empresa **CONTRATADA** emitir Fatura/Nota Fiscal Única, correspondente à prestação dos serviços, sem rasuras, em letra legível, fazendo constar na mesma o número da conta bancária, o nome do banco e respectiva agência, bem como anexar cópia das requisições emitidas pela **CONTRATANTE**.

6.2. O pagamento ocorrerá em até 30 dias, após a apresentação das respectivas faturas atestadas pelo servidor especialmente designado.

6.3. Os valores acordados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato.

6.4. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com a Receita Federal e com a



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Caso as certidões negativas que estiverem com as validades expiradas, o pagamento da Nota Fiscal será retido até a apresentação de novas certidões válidas dentro do prazo de pagamento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que extorne(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019-CEL/PMA;

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;

8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) dos contratos advindos desta ata, estipulado no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2019-CEL/PMA, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos materiais a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Amapá, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no **Edital** e demais cominações referidas na **Lei nº 8.666/93**, no que couber garantido o direito prévio da ampla defesa, o licitante que:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida no **Edital**.
- b) No prazo determinado, não assinar a **Ata de Registro de Preços** ou não retirar a **Nota de Empenho**;
- c) Apresentar documento **falso** ou **fizer declaração falsa**;
- d) Ensejar o retardamento da entrega do objeto deste **Pregão**;
- e) Não manter a proposta, **injustificadamente**;
- f) **Falhar** ou **fraudar** na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo **inidôneo**;
- h) Cometer **fraude fiscal**.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste **Pregão**, o Gestor da **Comissão Especial de Licitação**, garantida a defesa prévia, poderá aplicar ao licitante vencedor as seguintes sanções:



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**



a) Advertência;

b) A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital/contrato implica no pagamento de multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do **contrato**, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até **15 (quinze) dias**, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

9.4. Compete ao Gestor Municipal a aplicação das penalidades previstas na ata, facultada a defesa do interessado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos **itens 18.1 e 18.2** caberá recurso, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informados.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O(s) contrato(s) advindo(s) da presente Ata poderá (ão) sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Comissão Especial de Licitação, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços;

10.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.2 O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente, comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1 O (s) preço(s), a (s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOU e DOM, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto municipal n.º 178/2017.

13. DA DESPESA

13.1 A despesa decorrente da presente Ata serão oriundas conforme recursos disponibilizados das Secretarias e Fundos Municipais.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**



14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram a presente ata, independente de transcrição o Processo Administrativo nº 11032019/01-CEL/PMA, Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019-CEL/PMA e as propostas, com preços e especificações;

14.2. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

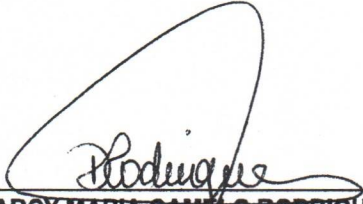
14.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

14.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta Secretaria.

14.3.2. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente nesta Secretaria Municipal, os prazos de que trata o subitem 14.3 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Amapá-AP, 30 de abril de 2019.


DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração


OLIMAQ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME.
CNPJ: 09.527.426/0001-72
Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Para Academia de Saúde para Atender às Necessidades da Prefeitura Municipal de Roteiro/AL. ABERTURA: 23 de maio de 2019, às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL), na CPL, situado na Rua João Pedro, 551 - Centro, Roteiro - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. INFORMACOES: Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou pelo e-mail: cpl.roteiro@hotmail.com.

Roteiro-AL, 6 de maio de 2019.
CLAUDIA MARIA BANDEIRA DE MELLO E FREITAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019
2ª Chamada

P. Presencial Nº 002/2019-Srp Nº 003/2019-Tipo Menor Preço Por Item(Maior Percentual/Desconto). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos de A a Z, Referenciais, Similares e GENÉRICOS, considerando o maior desconto sobre a Tabela de Preços CMED da Anvisa. Data, Hora e Local: Dia 22 de Maio de 2019, às 9h00, (Horário de Brasília) na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião, sediada a Rua Pedro Vieira de Barros, 1º andar, Centro, CEP 57.275-000, São Sebastião - AL. Informações: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 08h00 às 13h00 ou pelo e-mail: cplsaosebastiaoal@gmail.com. Fone para Contato 0x82 3542-1315.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019

Tipo Menor Preço Por Item. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social, DATA, HORA: Dia 17 de Maio de 2019, às 9h00, (Horário de Brasília) São Sebastião - AL. Informações: O Edital encontra-se disponível no portal www.comprasnet.gov.br e www.saosebastiao.al.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

Tipo Menor Preço Por Item. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de PICK-UP para atender a SMIT do município de São Sebastião/AL. Data, Hora: Dia 24 de Maio de 2019, às 9h00, (Horário de Brasília) São Sebastião - AL. Informações: O Edital encontra-se disponível no portal www.comprasnet.gov.br e www.saosebastiao.al.gov.br.

São Sebastião-AL, 6 de Maio de 2019.
LÁSARO FELIX RIBEIRO
Pregoeiro

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019

Proc. Adm. nº 438/2019.
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 que tem como objeto a contratação da empresa CGAP (Capacitação & Gestão em Aquisições Públicas), CNPJ nº 21756191/0001-96, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) contratação de empresa para ministrar curso de Contratação Direta Sem Licitação, no dia 26 de abril de 2019, para os servidores do Município de São Sebastião/AL. A Secretaria de Finanças para providências relativas à execução dos serviços.

São Sebastião-AL, 23 de abril de 2019.
JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 7/2019

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de pneus, com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias e demais órgãos que compõem a Prefeitura de Taquarana. Abertura: 17 de maio de 2019, às 09:00 horas. Disponibilidade do Edital e Informações: Comissão Permanente de Licitação, na Rua Cícero Rodrigues, Nº 47, Centro, Taquarana - Alagoas, das 8:00 às 12:00 horas, por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico cpl.taquarana@hotmail.com.

Taquarana-AL, 6 de maio de 2019.
JOSEFA ANIETE QUINTINO LEANDRO
Pregoeira

ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2019-CEL/PMA

Processo: 11032019/01-CEL/PMA; Pregão Eletrônico SRP Nº. 005/2019 - CEL/PMA. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Amapá/AP no período de 12 meses. Empresa Participante/vencedora: OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 09.527.426/0001-72 para os itens que seguem e seus respectivos valores unitários: Item 01- R\$ 32,24; Item 02 - R\$ 69,35; Item 03 - R\$ 61,99; Item 04 - R\$ 67,99; Item 05- R\$ 69,90; Item 06- R\$ 68,90; Item 08- R\$ 61,99; Item 09- R\$ 134,50; Item 10- R\$ 89,00; Item 11- R\$ 128,00; Item 12 - R\$ 8,00; Item 13- R\$ 7,00; Item 14 - R\$ 88,90; Item 15- R\$ 4,70; Item 16- R\$ 9,20; Item 17- R\$ 15,25; Item 18- R\$ 103,00; Item 19 - R\$ 143,00; Item 20- R\$ 7,40; Item 21- R\$ 5,00; Item 23 - R\$ 7,35; Item 24 - R\$ 29,00; Item 25 - R\$ 50,00; Item 26- R\$ 55,00; Item 27 - R\$ 4,80; Item 28 - R\$ 15,00; Item 30 - R\$ 130,00; Item 31 - R\$ 130,00; Item 32 - R\$ 36,00; Item 33 - R\$ 85,00; Item 34 - R\$ 38,00; Item 35- R\$ 30,00; Item 36 - R\$ 9,10; Item 37 - R\$ 14,00; Item 38 - R\$ 15,50; Item 39 - R\$ 100,00; Item 40- R\$ 16,15; Item 41 - R\$ 13,95; Item 42 - R\$ 7,55; Item 43 - R\$ 15,10; Item 44 - R\$ 44,30; Item 45 - R\$ 17,25; Vigência da Ata: 30/04/2019 a 29/04/2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2019-CEL/PMA

Processo: 12032019/01-CEL/PMA; Pregão Eletrônico SRP Nº. 006/2019 - CEL/PMA. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Gráfico, Serigraficos, Reprografia e Carimbos, para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais do Município Amapá-AP. Empresa Participante/vencedora: UBIRAJARA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 20.067.895/0001-99 para todos os lotes que seguem e seus respectivos valores globais: Lote 01 - R\$ 453.297,80; Lote 02 - R\$ 293.477,60; Lote 03 - R\$ 360.357,80; Lote 04 - R\$ 80.047,00; Vigência da Ata: 03/05/2019 a 02/05/2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2019

O Pregoeiro Sr. Adelino Adilson Peixoto Bastos e o Prefeito Municipal de Amapá/AP Sr. Carlos Sampaio Duarte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando os critérios legais da legislação pertinentes e observando os preceitos dos artigos 38, inciso VII e 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/2002, resolvem, respectivamente ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico - SRP - nº 007/2019 - CEL/PMA, conforme as descrições abaixo: : aquisição de Utensílios de Cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no período de 12 meses. Empresa vencedora: OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 09.527.426/0001-72 para os itens que seguem e seus respectivos valores unitários: Item 01- R\$ 8,44; Item 02 - R\$ 81,28; Item 03 - R\$ 73,28; Item 04- R\$ 85,35; Item 05- R\$ 61,59; Item 06- R\$ 346,70; Item 07- R\$ 110,68; Item 08- R\$ 100,67; Item 09- R\$ 268,84; Item 10- R\$ 334,83; Item 11- R\$ 127,75; Item 12 - R\$ 35,27; Item 13- R\$ 4,44; Item 14 - R\$ 46,58; Item 15- R\$ 111,61; Item 16- R\$ 41,20; Item 17- R\$ 61,34; Item 18- R\$ 4,57; Item 19 - R\$ 114,12; Item 20- R\$ 54,40; Item 21- R\$ 37,21; Item 22- R\$ 28,11; Item 23 - R\$ 77,85; Item 24 - R\$ 9,85; Item 25 - R\$ 125,99; Item 26- R\$ 228,23; Item 27 - R\$ 82,23; Item 28 - R\$ 32,64; Item 29- R\$ 5,59; Item 30 - R\$ 38,07; Item 31 - R\$ 25,94; Item 32- R\$ 46,30; Item 33 - R\$ 3,66; Item 34 - R\$ 4,85; Item 35- R\$ 18,55; Item 36 - R\$ 23,23; Item 37 - R\$ 271,97; Item 38 - R\$ 668,41; Item 39 - R\$ 127,25; Item 40- R\$ 133,81; Item 41 - R\$ 85,35; Item 42 - R\$ 82,07; Item 43 - R\$ 115,69; Item 44 - R\$ 69,29; Item 45 - R\$ 30,01; Item 46 - R\$ 96,89; Item 47 - R\$ 36,58; Item 48 - R\$ 84,38; Item 49 - R\$ 68,78; Item 50 - R\$ 106,94; Item 51 - R\$ 21,57; Item 52 - R\$ 54,40, Item 53 - R\$ 175,06.

Amapá-AP, 3 de maio de 2019.
CARLOS SAMPAIO DUARTE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2019

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo Nº 04090/2018 - SEMSA/PMM, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2019 - CCL/SEGOV/PMM - ID: nº 751336 e no parecer do Procurador Geral deste Município, considerando que foram observados os princípios da Legalidade, Moralidade Administrativa do devido processo legal, HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela Central de Compras e Licitações, para que produzam os efeitos legais, e, por consequente determino o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços continuados de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS em regime mensal, quilometragem livre, com todos os custos necessários para sua execução, integralmente às expensas da licitante vencedora, EXCETO COMBUSTÍVEL, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/PMM. Lote 01: Valor de R\$ 2.289.600,00. Lote 02: Valor de R\$ 1.899.936,00. Empresa: T L C DIAS EIRELI - EPP. CNPJ: 10.564.245/0002-86.

Em, 6 de Maio de 2019.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019 - CPL/CCL/SEGOV/PMM

Nº Processo: 3401.0250/2019-SEMOB/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA/CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO BAIRRO CIDADE NOVA, conforme Projeto Básico e projetos complementares constantes nos autos do Processo. Data Recebimento e Abertura de envelopes: 20/05/2019. Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local). Local da Sessão: Sala de reuniões da CPL/CCL/SEGOV/PMM, localizada na Av. Coriolano Jucá, nº 66, Térreo, Macapá-AP. O Edital completo poderá ser consultado ou adquirido na CPL no mesmo endereço de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h. O Edital poderá ser adquirido por meio magnético (Pendrive); O representante da empresa deverá trazer carimbo do CNPJ.

Macapá-AP, 30 de abril de 2019.
ANGELO BRAZIL DA SILVA
Presidente da CPL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 012/2019 DAF/SEMSA/PMM Processo Administrativo nº 2924/2018 - SEMSA/PMM, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018- CCL/SEGOV/PMM. I.D Nº 740400. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, QUE SERÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. EMPRESA: D M A MACIEL E CIA LTDA - EPP CNPJ Nº 08.865.466/0001-61. Lotes 01 valor R\$ 5.600,00. Lote 02 valor 13.780,00. Lote 04 valor R\$ 596,48. Lote 06 valor R\$ 2.900,00. EMPRESA: DISMAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ LTDA CNPJ Nº 03.3503605/0001-09. Lote 05 valor 160,00. BRASIDAS EIRELI CNPJ Nº 20.483.193/0001-96. Lote 09 valor R\$ 1.030,00. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2015, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 22/04/2019. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 014/2019 DAF/SEMSA/PMM Processo Administrativo nº 02415/2018 - SEMSA/PMM, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2018- CCL/SEGOV/PMM. I.D Nº 746825. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS EQUIPES QUE ATUAM NAS ATIVIDADES DE CONTROLE E COMBATE A DENGUE CHIKUNGUNYA, ZIKA VÍRUS E MALÁRIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. EMPRESA: M F BOLSAS IND. E COM. EIRELI CNPJ Nº 11.384.751/0001-75. Lote 03 valor 12.500,00. Lote 15 valor R\$ 2.480,00. Lote 26 valor R\$ 15.885,00. Lote 26 valor R\$ 11.635,00. Lote 27 valor 11.635,00. Lote 30 valor 8.115,00. EMPRESA: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - ME CNPJ Nº 11.719.882/0001-66. Lote 05 valor R\$ 2.674,00. Lote 11 valor R\$ 4.388,10. Lote 12 valor R\$ 2.793,40. Lote 13 valor R\$ 3.200,00. Lote 17 Valor R\$ 19.814,00. Lote 23 Valor R\$ 22.500,00. EMPRESA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI CNPJ Nº 29.843.035/0001-74. Lote 24 valor R\$ 549,50. Lote 38 valor R\$ 9.130,00. EMPRESA POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA CNPJ Nº 16.743.543/0001-39. Lote 34 valor R\$ 6.000,00. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2015, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 23/04/2019. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS.





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 – CEL/PMA

PROCESSO Nº 11032019/01-CEL/PMA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2019 – CEL/PMA

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 17 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sede da **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração-SEMPHAD**, representando a **Prefeitura Municipal de Amapá-AP** pessoa jurídica de direito público interno inscrito no **CNPJ nº 05.989.116/0001-19**, sediada à Rua Conego Domingos Maltez, nº 63, CEP: 68.950-000 - Amapá-AP, a seguir denominado de Órgão Gerenciador, neste ato por seu representante a Secretária a Sra. **Darcy Maria Camelo Rodrigues De Sousa**, CPF nº 209.202.452-34, RG nº 046197-SSP/AP, residente e domiciliado à Rua Quintino Tavares Pontes, nº 238, bairro Bom Jardim, CEP: 68950-000 – Amapá-AP, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 178/17, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2019-CEL/PMA**, conforme Ata de julgamento de Preços, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, tendo sido o referido preço oferecido pelo Fornecedor Beneficiário classificado no certame acima citado, resolve registrar o preço da empresa **Olimaq Com. e Serviços Eireli**, CNPJ: 09.527.426/0001-72, estabelecida na cidade de Macapá-AP, na Rua Novo Horizonte, nº 654 - Bairro Santa Inês, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado de Fornecedor Beneficiário, neste ato representado pelo Sr. Francisco Edson Rosas Marques, CPF sob o nº 852.161.274-53, portador da cédula de identidade nº 1.302.509-SSP/RN, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Amapá-AP, especificados no Anexo I do **Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019-CEL**, que passa a fazer parte desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1º. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Amapá.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Empresa: OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

CNPJ: 09.527.426/0001-72.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT.	VALOR TOTAL
7	DESODORIZADOR de ar spray - cx c/ 12x360 ml. Composição: Emulsificante, anti-oxidante, veículo, fragrância e propelentes	Bom Ar	Cx	144	R\$ 110,00	R\$ 15.840,00
22	SACO LIXO 200L - pacote c/ 05 unds. Cada.	Brasileirinho	pct	1.392	R\$ 9,00	R\$ 12.528,00
29	VASSOURA, em piaçava, para limpeza urbana, corpo de madeira medindo aproximadamente 50x5cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m	Nara	Und	2.544	R\$ 8,10	R\$ 20.606,00

5 DO CONTRATO

5.1 A critério do Gestor do Municipal, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a nota de empenho, a qual substituirá o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3 A Comissão Especial de Licitação não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Comissão Especial de Licitação, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tomando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5 Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis.

5.6 A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a gestor da Comissão Especial de Licitação, observadas, ainda, as demais regras impostas no do Decreto municipal 178/2017.

6 - DO PAGAMENTO

6.10 pagamento será realizado mensalmente, devendo a empresa **CONTRATADA** emitir Fatura/Nota Fiscal Única, correspondente à prestação dos serviços, sem rasuras, em letra legível, fazendo constar na mesma o número da conta bancária, o nome do banco e respectiva agência, bem como anexar cópia das requisições emitidas pela **CONTRATANTE**.

6.2. O pagamento ocorrerá em até 30 dias, após a apresentação das respectivas faturas atestadas pelo servidor especialmente designado.

6.3. Os valores acordados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato.

6.4. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com a Receita Federal e com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Caso as certidões negativas que estiverem com as validades expiradas, o pagamento da Nota Fiscal será retido até a apresentação de novas certidões válidas dentro do prazo de pagamento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019-CEL/PMA;

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;

8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) dos contratos advindos desta ata, estipulado no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2019-CEL/PMA, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos materiais a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Amapá, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no **Edital** e demais cominações referidas na **Lei nº 8.666/93**, no que couber garantido o direito prévio da ampla defesa, o licitante que:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida no **Edital**.
- b) No prazo determinado, não assinar a **Ata de Registro de Preços** ou não retirar a **Nota de Empenho**;
- c) Apresentar documento **falso** ou **fizer declaração falsa**;
- d) Ensejar o retardamento da entrega do objeto deste **Pregão**;
- e) Não mantiver a proposta, **injustificadamente**;
- f) **Falhar** ou **fraudar** na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo **inidôneo**;
- h) Cometer **fraude fiscal**.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste **Pregão**, o Gestor da **Comissão Especial de Licitação**, garantida a defesa prévia, poderá aplicar ao licitante vencedor as seguintes sanções:



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



a) Advertência;

b) A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital/contrato implica no pagamento de multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do **contrato**, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a rescisão do **contrato**.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até **15 (quinze) dias**, da **data** da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

9.4. Compete ao Gestor Municipal a aplicação das penalidades previstas na ata, facultada a defesa do interessado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos **itens 18.1 e 18.2** caberá recurso, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informados.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O(s) contrato(s) advindo(s) da presente Ata poderá (ão) sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Comissão Especial de Licitação, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços;

10.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.2 O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente, comprovados.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



12. DA PUBLICIDADE

12.1 O (s) preço(s), a (s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOU e DOM, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso I do Decreto municipal n.º 178/2017.

13. DA DESPESA

13.1 A despesa decorrente da presente Ata serão oriundas conforme recursos disponibilizados das Secretarias e Fundos Municipais.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram a presente ata, independente de transcrição o Processo Administrativo nº 11032019/01-CEL/PMA, Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019-CEL/PMA e as propostas, com preços e especificações;

14.2. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

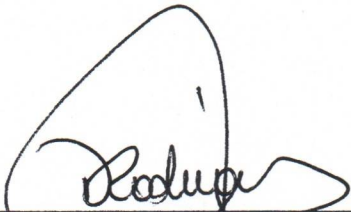
14.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

14.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta Secretaria.

14.3.2. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente nesta Secretaria Municipal, os prazos de que trata o subitem 14.3 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Amapá-AP, 17 de junho de 2019.



DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
CNPJ: 09.527.426/0001-72
Empresa

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR: R\$ 86.752,20 (oitenta e seis mil setecentos cinquenta e dois reais e vinte centavos).

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS - COOPEAGRO, inscrito no CNPJ: 05.954.790/0001-68.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 42/2018 firmado em 21/05/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI EPP, inscrito no CNPJ: 28.987.133/0001-12. OBJETO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E COM VESTIÁRIO- DISTRITO DE PEROBA, MARAGOGI-AL. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 42/2018. FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

A Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 09:00 horas do dia 11 de julho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. Antonio Dorta nº 18 - Centro - Porto Calvo/AL, em sessão pública, a Tomada de Preço nº 03/2019, que tem como objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS - Padrão 1 - Maria da Penha Aires de Oliveira no Município de Porto Calvo/AL. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 12:00, até o dia 09 de julho de 2019, no endereço acima citado ou pelo e-mail: cplportocalvo@hotmail.com.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Calvo-AL, 26 de junho de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA MOURA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.2/2019

Processo: 0211-046/2019 - Tipo: Menor por Item. - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de dispositivos móveis portáteis (TABLETS 4 G) destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Largo/AL.
Data de realização: 11 de Julho 2019 às 09:00 H, horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO 37.1/2019
(2ª CHAMADA)

Processo: 0426-001-2019 - Tipo: Menor Preço por Item. - Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisição de placas para cadeiras odontológicas destinadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Largo/AL.
Data de realização: 10 de Julho às 10:00 H, horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

Processo: 0311-040/2019 - Tipo: Menor Preço por Item. - Objeto: registro de preços para eventuais e futuras aquisição kit (conjunto) material para robótica destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Largo/AL.
Data de realização: 09 de Julho às 09:00 H, horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019

Processo: 0319-010/2019 - Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: registro de preços para eventuais e futuras aquisição de balanças, e suporte suspensórios destinados aos agentes comunitários de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Largo/AL.
Data de realização: 09 de Julho às 10:00 H, horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019

Processo: 0319-009/2019 - Tipo: Menor Preço por Item. - Objeto: registro de preços para eventuais e futuras aquisição de material médico hospitalar destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Largo/AL.

Data de realização: 10 de Julho às 09:00 H, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
UASG-982853.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Informações: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo-AL, 25 de Junho de 2019.

ROSINEIDE ROCHA
Presidente/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS, por intermédio de seu Pregoeiro, tendo em vista o que consta do Processo do Pregão Presencial 03/2019, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019, com abertura prevista para o dia 27 de junho de 2019, às 09:30h, FICA ADIADO para o dia 09 de julho de 2019, às 09:30h, motivado pela necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de São Brás, situada na Rua do Comercio, nº. 03, Centro, São Brás-AL, Fone: (82)3555-1162 ou através do e-mail: prefeitura.saobras@gmail.com.

São Brás-AL, 25 de junho de 2019.

IVANILDO DO NASCIMENTO BOIA
Pregoeiro

PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Segunda Chamada

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de pavimentação em paralelepípedos de ruas, na cidade de Senador Rui Palmeira - AL. Abertura: 12/07/2019 - 9 h. - Tipo: Menor Preço. O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da Prefeitura de Senador Rui Palmeira - AL, situada a Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro - Senador Rui Palmeira - AL, ou através do e-mail: setorlicitacoessrp@hotmail.com, no Horário de 8 às 12 horas.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2019-CEL/PMA

Processo: 11032019/01-CEL/PMA; Pregão Eletrônico SRP Nº. 005/2019 - CEL/PMA. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Amapá/AP no período de 12 meses. Empresa Participante/vencedora: OLIMQA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 09.527.426/0001-72 para os itens que seguem e seus respectivos valores unitários: item 07- R\$ 110,00; item 22 - R\$ 9,00 e item 29 - R\$ 8,10; Data da assinatura 17/06/2019. Vigência da Ata: 17/06/2019 a 16/06/2020.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-CEL/PMA

Processo: 21012019/01 - CEL/PMA; Pregão Eletrônico SRP Nº. 004/2019 - CEL/PMA. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Participante/vencedora: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES, CNPJ: 28.515.824/0001-13, para o Lote que segue seu respectivo valor: lote 03- R\$ 135.000,00; Data da assinatura: 17/06/2019; Vigência da Ata: 17/06/2019 a 16/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019-SEMUSA/PMUJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019-SEMUSA referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2019-SEMUSA, Processo nº 15.04.2019/007-SEMUSA; Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha (Utensílios) e outros de uso em geral, de forma parcelada para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Posto de Saúde da Atenção Básica, Vigilância em Saúde (endêmias, epidemiologia e vigilância sanitária), ações programadas e emergenciais e outros setores do fundo municipal de saúde (SEMUSA - DRH, DPO, DCC, DCMP, DRP, CPL, CMS) e MAC (LABOR, PTDF, CF, CAPS) da secretaria municipal de saúde de Laranjal do Jari/AP, conforme descrito no Anexo I do edital; Empresa: G.ZANOTTO-ME; CNPJ 01.102.999/0001-42; Lote 01; Valor: R\$ 270.852,50 (duzentos e setenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Lote 02; Valor: R\$ 15.337,00 (quinze mil trezentos e trinta e sete reais); Lote 03; Valor R\$ 12.495,00 (Doze mil quatrocentos e noventa e cinco reais); Valor Global: R\$ 298.684,50 (Duzentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência de 12 meses após sua assinatura.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019-CPL/SEMUSA/PMUJ

PROCESSO Nº 15.04.2019/007-SEMUSA/PMUJ

A SEMUSA/PMUJ torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº 006/2019-CPL/SEMUSA, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha (Utensílios) e outros de uso em geral, de forma parcelada para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Posto de Saúde da Atenção Básica, Vigilância em Saúde (endêmias, epidemiologia e vigilância sanitária), ações programadas e emergenciais e outros setores do fundo municipal de saúde (SEMUSA - DRH, DPO, DCC, DCMP, DRP, CPL, CMS) e MAC (LABOR, PTDF, CF, CAPS) da secretaria municipal de saúde de Laranjal do Jari/AP; G.ZANOTTO-ME; CNPJ 01.102.999/0001-42; Lote 01; Valor: R\$ 270.852,50; Lote 02; Valor: R\$ 15.337,00; Lote 03; Valor R\$ 12.495,00; Valor Global: R\$ 298.684,50 (Duzentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Em, 21 de junho de 2019.
MARCEL JANDSON MENEZES.
Secretário Municipal de SaúdePREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OIAPOQUEAVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2018/SEMUSA/FMS-SRP

FICA ADIADA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2018. Para: início do acolhimento da proposta 27/06/2019 às 08h00min; fim do recebimento de Proposta 08/07/2019 às 09h30min; Início da disputa de preço dia 08/07/2019 às 14h30min.

Oiaoque-AP, 24 de junho de 2019.
ISAU MACENA FERREIRA DA SILVA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

AVISO DE ANULAÇÃO

OBJETO: Selecionar, por meio de licitação pessoa jurídica interessada em retirada e destinação de RESÍDUOS DE MINÉRIO DE FERRO CONTAMINADO da área urbana do Município de Santana, conforme Projeto Básico - Anexo I.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93. CONSIDERANDO a Supremacia do Interesse Público, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração, resolve ANULAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório n.º 4104/2019, Concorrência Pública nº 009/2019-CL/PMS, fundamentado no Art. 49 da Lei nº 8666/93 e Súmula 473 STF, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica interessada em retirada e destinação de RESÍDUO DE MINÉRIO DE FERRO CONTAMINADO da área Urbana do Município de Santana, cuja abertura seria no dia 01/07/2019, às 09h00min.

Santana-AP, 25 de junho de 2019.
SEBASTIAO CLESSIO ALFAIA DA TRINDADE
Presidente CPL/PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2019-PMA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMAPÁ E A EMPRESA
OLIMAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, PARA O
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ-AP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 05.989.116/0001-19, com sede Na Rua Cônego Domingos Maltez, nº 63, Bairro Central, Amapá-AP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor **Carlos Sampaio Duarte**, brasileiro, portador do RG 1.969.554 SSP/PA e CPF 163.613.932-91, residente e domiciliado na Rua FAB, 263 – Bairro Bom Jardim, Amapá – AP, CEP: 68.950-000, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e A Empresa **OLIMAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 09.527.426/0001-72, localizada na Rua Novo Horizonte, nº 654, Bairro Santa Inês, Cidade de Macapá-AP, neste ato representada por **Francisco Edson Rosas Marques**, inscrito no CPF nº 852.161.274-53 e no RG nº 1302509 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, nº 654, Bairro Santa Inês, Cidade de Macapá/AP, denominada **PROMITENTE CONTRATADA**, Acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital e do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005-CEL/PMA**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. As disposições inseridas no presente Contrato encontram embasamento legal no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal, nas normas definidas na Lei n.º 10.520/02, e no Decreto Municipal 179/2017 e subsidiariamente na Lei n.º 8.666/93, e no Decreto Municipal n.º 178/2017, no edital e seus anexos do Procedimento Licitatório deflagrado na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, oriundo do **Processo Administrativo Nº 11032019/01-CEL-PMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

1. Constitui objeto do presente Instrumento a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Amapá/AP no período de 06 meses, conforme especificações definidas no Edital, no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e anexos do Procedimento Licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:

1. O valor atribuído ao presente Contrato está estimado no montante global de **R\$ 465.568,05 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)**. Deste valor, será devido pela Prefeitura Municipal de Amapá, apenas os valores decorrentes das contratações efetivamente efetuadas. Considerando que nos preços ajustados já se incluem todos os impostos, taxas, carregamento, transporte e



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO



outros que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir na contratação.

2. Os preços, as quantidades e as especificações dos Produtos do presente Contrato encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação registrada nas Atas de Registro de Preço nº 005/2019-CEL/PMA e nº 008/2019-CEL/PMA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA- cloro ativo com ação alvejante e desinfetante, cx c/12x1 litro	Cx	400	R\$ 32,24	R\$ 12.896,00
2	ÁLCOOL EM GEL cristal etílico hidratado 65° inpm multiuso cx c/12x500g.	Cx	192	R\$ 69,35	R\$ 13.315,20
3	ÁLCOOL LIQUIDO 46° inpm - uso doméstico cx c/ 12x 1 litro	Cx	195	R\$ 61,99	R\$ 12.088,05
4	COPO AGUA - descartáveis 180 ml, normatizado em polipropileno, cx c/2500 unid.	Cx	100	R\$ 67,99	R\$ 6.799,00
5	COPO CAFÉ - descartáveis 0,80ml, normatizado em polipropileno, cx c/2500 unid.	Cx	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
6	DESINFETANTE 01 litros - princípio ativo de cloro de benzalcoônio 50%, com poder germicida. Composição: cloro de benzalcoônio, corante, conservante, emulsificante, essências e veículo. Nas fragrâncias lavanda e eucalipto. Caixa c/12 unidades	Und	400	R\$ 68,90	R\$ 27.560,00
7	DESODORIZADOR de ar spray - cx c/ 12x360 ml. Composição: Emulsificante, anti-oxidante, veículo, fragrância e propelentes	Cx	144	R\$ 110,00	R\$ 15.840,00
8	DETERGENTE LIQUIDO neutro biodegradável c/ glicerina cx c/ 24x500 ml. Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, corantes e veículo	Cx	150	R\$ 61,99	R\$ 9.298,50
9	INSETICIDA spray mata inseto - c/ 12 x 300ml ação total Composição: praletrina 0,03%, cipermetrina 0,1%, imiprotrina 0,03%, solventes	Cx	126	R\$ 134,50	R\$ 16.947,00
10	LIMPA VIDRO - c/álcool, desengordura, limpa e dá brilho, cx c/ 12x500ml	Cx	70	R\$ 89,00	R\$ 6.230,00
11	LUSTRA MOVEIS - cx c/ 24x200ml limpa, protege e dá brilho aos móveis. Composição: solvente, conservante, corante, ativo, espessante, fragrância, Emulsificante, veículo e agente controle ph	Cx	38	R\$ 128,00	R\$ 4.864,00
12	LUVA DE BORRACHA na cor amarela tam. M	Pares	1170	R\$ 8,00	R\$ 9.360,00
13	PANO DE CHÃO - alvejado 100% algodão 50x70cm.	Und	2200	R\$ 7,00	R\$ 15.400,00
14	PAPEL HIGIÊNICO - branco 100%, 1ª linha, celulose virgem, fardo c/64 rolos de 60x10.	Fd	360	R\$ 88,90	R\$ 32.004,00
15	GUARDANAPO PAPEL TOALHA 2x1 (rolo) branco/macio c/ 60 toalhas cada de 22x20cm - boa qualidade + multiuso	Pct	108	R\$ 4,70	R\$ 507,60
16	RODO 40 cm alumínio	Und	200	R\$ 9,20	R\$ 1.840,00
17	RODO 60 cm alumínio	Und	240	R\$ 15,25	R\$ 3.660,00
18	SABÃO EM BARRA - glicerinado multiuso cx c/ 50x200g.	Cx	80	R\$ 103,00	R\$ 8.240,00
19	SABÃO EM PÓ - 20x500kg c/ enzimas e poder acelerador. Composição: tensoativos aniônicos, corantes, coadjuvante,	Cx	260	R\$ 143,00	R\$ 37.180,00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

	tamponates, sinergista, fragrância, branqueador óptico, enzimas e água.				
20	SACO LIXO 100L -pacote c/ 05 unds. Cada.	pct	1056	R\$ 7,40	R\$ 7.814,40
21	SACO LIXO 30L - c/ 10 unds. Cada.	pct	1200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
22	SACO LIXO 200L - pacote c/ 05 unds. Cada.	pct	1392	R\$ 9,00	R\$ 12.528,00
23	SACO LIXO 50L - pacote c/ 10 unds. Cada	pct	1082	R\$ 7,35	R\$ 7.952,70
24	ESPONJA de lã de aço, pacote com 08 unidades FRD/14 PCT.	Pc	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
25	FLANELA algodão 100%, medindo 28x48cm cor amarela pacote c/12	Pc	380	R\$ 50,00	R\$ 19.000,00
26	ESPANADOR de pó de pena (cabo Madeira - 60cm plastificado) nº40	Und	140	R\$ 55,00	R\$ 7.700,00
27	ESCOVA para limpeza base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13cm x 6cm,	Und	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
28	PÁ coletores de lixo em aço zincado, cabo em madeira.	Und	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
29	VASSOURA, em piaçava, para limpeza urbana, corpo de madeira medindo aproximadamente 50x5cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50m	Und	2000	R\$ 8,10	R\$ 16.200,00
30	CERA LIQUIDA incolor para polimento de pisos, unidade contendo 1 litro.	Cx	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
31	CERA LIQUIDA vermelha para polimento de pisos, unidade contendo 1 litro.	Cx	120	R\$ 130,00	R\$ 15.600,00
32	CESTO para lixo confeccionado em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, capacidade para 10 litros. Unidade.	Und	350	R\$ 36,00	R\$ 12.600,00
33	CESTO para lixo em plástico, formato cilíndrico, fundo plano, com tampa basculante, alta resistência, capacidade para 50 litros. Unidade.	Und	356	R\$ 85,00	R\$ 30.260,00
34	HIGIENIZADOR SANITÁRIO 35g. Em pastilha de cloreto de benzalcônio 80% - lavanda/pinho/coco. Cx c/12 Validade: mínima de 01 ano	Cx	480	R\$ 38,00	R\$ 18.240,00
35	SABONETE EM BARRA, embalagem de 125g sabonete em barra, suave, com registro na Anvisa, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 125g. Embalagem com 12 und.	Pc	329	R\$ 30,00	R\$ 9.870,00
36	SACOLA PLÁSTICA tipo camiseta em polietileno na cor branca leitoso tm 50 cmx40 cm	Cento	48	R\$ 9,10	R\$ 436,80
37	LUVA PLÁSTICA descartável de polietileno transparente cx com 100 und	Cento	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
38	SACO PLÁSTICO transparente resistente 50 kg	Cento	38	R\$ 15,50	R\$ 589,00
39	LIMPA ALUMÍNIO líquido, embalagem de 500 ml: composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo líquido; com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, cx com 24 unidades	CX	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
40	AVENTAL tipo feminino várias cores avental de uso geral em geral nos comércios	UND	50	R\$ 16,15	R\$ 807,50
41	TOUCAS descartáveis branca de tnt po com 100 und	Cento	84	R\$ 13,95	R\$ 1.171,80
42	SACO DE FIBRA branco medindo 200 lt	UND	370	R\$ 7,55	R\$ 2.793,50
43	BALDE PLÁSTICO 10 LTS C/ALÇA	UND	120	R\$ 15,10	R\$ 1.812,00
44	BALDE PLÁSTICO 50 LTS	UND	70	R\$ 44,30	R\$ 3.101,00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

45	ESCOVÃO em piaçava com cabo de madeira	UND	400	R\$ 17,28	R\$ 6.912,00
VALOR TOTAL					R\$ 465.568,05

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. Os recursos financeiros destinados a cobrir as despesas referentes ao fornecimento dos materiais, serão provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

- Fundo Municipal de Saúde-FMS: Ação: 10.301.0049:2021 - Manutenção da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00; Fonte de Recurso: 1212. / Ação: 10.301.0049:2074 – FUS-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00; Fonte de Recurso: 1211.

- Fundo Municipal de Assistência Social: Ação: 08.244.0007:2008; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00; Fonte de Recurso: 1001.

- Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo: Ação: 15.452.0010:2033; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00; Fonte de Recurso: 1001.

- Fundo Municipal de Educação: Ação: 12.365.0008:2028 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 40%; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00; Fonte de Recurso: 1113. / Ação: 12.365.0008:2041– Manutenção das Atividades e Gestão de Ensino Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00; Fonte de Recurso: 1111.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

1. A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da Nota de Empenho, por meio de ordem bancária creditada em conta corrente.

2. A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal/fatura em nome do Município, e discriminar os percentuais e os valores dos tributos a que estiver obrigada a recolher em razão de norma legal.

3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo setor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos objetos efetivamente executados e aos materiais empregados.

4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta, ou inadimplência contratual, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos órgãos de controle para verificar a comprovação da regular situação da contratada perante o INSS, FGTS, Receita Federal, estadual ou distrital e municipal, bem como regularidade trabalhista (CNDT atualizada).

7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9. Do montante devido à contratada, poderão ser deduzidos os valores correspondentes a multas e/ou indenizações impostas pela contratante.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO



CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ao prazo de 06 meses de vigência, de acordo com o art. 57, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente e por interesse da administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1.1. A contratada deverá possuir sede administrativa ou escritório regional na sede da Contratante.
- 1.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- 1.3. Refazer imediatamente a entrega de qualquer Produto que não atenda ao disposto no contrato, inclusive às normas de qualidade.
- 1.4. Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação.
- 1.5. Responsabilizar-se, independentemente de fiscalização ou acompanhamento pela administração, pelos prejuízos causados de qualquer natureza ao patrimônio da contratante ou de terceiros, originados direta ou indiretamente do fornecimento dos materiais, decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade; não o cumprindo, legítimará o desconto do valor respectivo dos créditos a que porventura faça jus.
- 1.6. Comunicar imediatamente, de forma escrita e detalhada, à Contratante toda e qualquer irregularidade praticada por funcionário público que dificulte ou impossibilite a execução do objeto Licitado.
- 1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 1.8. Realizar a entrega dos Produtos por meio de pessoal habilitado, uniformizado, devidamente credenciado, portando crachá de identificação.
- 1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as especificações constantes do termo de referência e dos termos de sua proposta.
- 2.2. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 2.3. Efetuar os pagamentos à contratada nas condições estabelecidas neste termo de referência.
- 2.4. Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 2.5. Relacionar-se com a Contratada, exclusivamente, por meio de pessoa por ela formalmente indicada.
- 2.6. Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.
- 2.7. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal/fatura fornecida pela contratada;
- 2.8. Outras obrigações específicas ao objeto firmada quando da elaboração do contrato.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO



CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

1. A execução do Objeto deste certame deverá ter início em até 10 (dez) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato/Ordem de fornecimento dos materiais, emitida pelo setor financeiro.
2. Os Produtos objeto deste certame serão utilizados de forma parcelada, levando-se em consideração a demanda de necessidade das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Amapá-AP, no período de 12 (doze) meses.
3. Para a execução das quantidades Contratada proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do CONTRATANTE:
 - a) O CONTRATADO executará os Objeto mediante a apresentação da "Autorização de fornecimento de Produto", conforme modelo previamente apresentado pelo CONTRATANTE e acordado pelas partes durante a assinatura do contrato, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Administração;
 - b) A "Autorização de fornecimento de Produto" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao Produto e assinadas por funcionário da empresa que executar o mesmo.
4. O Produto recusado deverá ser refeito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação de possíveis prejuízos.
5. Não será admitida recusa de execução do objeto em decorrência de sobrecarga na sua capacidade operacional.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- 11.1. A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do Setor Competente e somente o servidor designado serão os responsáveis pelo acompanhamento da execução do mesmo.
- 11.2. Cabe a SEMPLAD/PMIA, e complementamente as unidades/setores da CONTRATANTE a fiscalização, a observância da execução do contrato e das irregularidades encontradas para aplicação das multas cabíveis;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A licitante que, dentro do prazo de validade de sua proposta, negar-se a assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com o Município de Amapá, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
2. Salvo por motivo justificado e aceito pela Administração, será aplicada, cumulativamente ou não com outras sanções, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta de preço nos seguintes casos:
 - a) não entrega da documentação no prazo estipulado neste Edital;
 - b) retirada da proposta de preços após a abertura da sessão de licitação; e
 - c) recusa em assinar a ata de registro de preços e termos contratuais.
3. Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato, a contratada ficará sujeita as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, a ser aplicada pelo Gestor Municipal, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.
4. A aplicação da sanção prevista no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 e no inciso IV do art. 87, da Lei nº 8.666/93



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO



é de competência exclusiva Gestor Municipal.

5. Consoante o disposto no § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87, da Lei nº 8.666/93, no caso de não recolhimento de valores de multas impostas em decorrência de inexecução total ou parcial do contrato, a importância, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, será:

- a) descontada dos pagamentos a que fizer jus a CONTRATADA;
- b) se o valor a ser pago não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual; ou
- c) será ajuizada a dívida, consoante o disposto no § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87, da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

6. Em qualquer das hipóteses de aplicação de sanções previstas neste capítulo, é assegurada defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação ao contratado.

7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas neste termo e nos incisos III e IV do art. 87, da Lei 8.666/93, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Município.

8. As infrações penais tipificadas nos arts. 89 a 99 da Lei nº 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato, assim como o não cumprimento pela Contratada dos termos e condições estabelecidos neste contrato.

2. Constituem motivos incondicionais para rescisão do contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, inclusive com as consequências do artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DO NOME DA CONTRATANTE:

1. A Contratada não poderá, salvo em curriculum vitae, utilizar o nome do Contratante ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação profissional como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão do presente contrato.
2. Contratada não poderá, também, pronunciar-se em nome do Contratante à imprensa em geral, sobre quaisquer assuntos relativos às atividades deste, bem como a sua atividade profissional, sob pena de imediata rescisão contratual e sem prejuízo das demais cominações cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS:

1. Tal como prescrito na lei, o Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo interpartes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

1. Compete a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93 e em outras disposições legais pertinentes, realizar, via termo aditivo e/ou apostilamentos, as alterações contratuais que julgarem convenientes, principalmente referente aos ajuste de reequilíbrio econômico-financeiro e Repactuações deste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

1. Os litígios decorrentes deste Contrato serão dirimidos no foro da comarca de Amapá, pela Justiça Estadual ou Federal (quando cabível), nos termos do Código de Processo Civil.



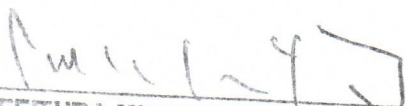
ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO



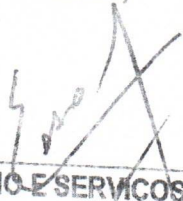
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia a partir da publicação de seu extrato nos Diários Oficiais do Município e da União.
2. E por estarem justas e combinadas, as partes assinam este instrumento, por seus representantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Amapá-AP, 01 de julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ-AP
Carlos Sampaio Duarte
PREFEITO MUNICIPAL
(Contratante)



OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Francisco Edson Rozas Marques
PROPRIETÁRIO
(Contratada)

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2019-PMA

Contratante: Prefeitura Municipal de Amapá-AP, CNPJ 05.989.116/0001-19. Contratada: OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 09.527.426/0001-72. Origem: Atas de Registro de Preços nºs 005/2019 – CEL/PMA e 008/2019 – CEL/PMA, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Amapá/AP. Valor Global R\$ 465.568,05 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos). Vigência do Contrato: 01/07/2019 à 31/12/2019.

Amapá-AP, 01 de julho de 2019.

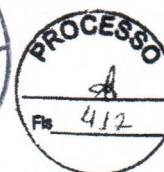
Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá-AP

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2019-PMA

Contratante: Prefeitura Municipal de Amapá-AP.
CNPJ 05.989.116/0001-19. Contratada: OLIMAQ
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ:
09.527.426/0001-72. Origem: Atas de Registro de
Preços nº 005/2019 - CEL/PMA e 008/2019 -
CEL/PMA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
LIMPEZA E HIGIENE, visando atender as
necessidades das Secretarias e Fundos
Municipais do Município de Amapá/AP. Valor
Global R\$ 465.568,05 (Quatrocentos e sessenta e
cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais e
cinco centavos). Vigência do Contrato: 01/07/2019
à 31/12/2019.

Amapá-AP, 01 de julho de 2019.

Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá-AP



Ativar o Windows
Ativar o Windows
Ativar o Windows



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019-PMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2019-PMA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AMAPÁ-AP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNJP/MF sob o nº 05.989.116/0001-19, representada neste ato pelo Prefeito o Sr. **CARLOS SAMPAIO DUARTE**, portador do RG nº 196.9554-PA e do CPF nº 163.613.932-91.

CONTRATADA: OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 09.527.426/0001-72, localizada na Rua Novo Horizonte, nº 654, Bairro Santa Inês, cidade de Macapá-AP, inscrita no CNPJ sob nº 09.527.426/0001-72, representada neste ato por seu Proprietário **Francisco Edson Rosas Marques**, inscrito no CPF nº 852.161.274-53 e no RG nº 1302509 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, nº 654, Bairro Santa Inês, Cidade de Macapá/AP.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato N.º 005/2019-PMA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2020, a contar de 01 de janeiro de 2020, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo, fica pactuado que o valor deste Termo Aditivo é de **RS 465.568,05 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)**, mesmos valores e quantitativos do Contrato original, sendo que o novo valor final do Contrato deverá ser somado a estes valores.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos financeiros destinados a cobrir as despesas referentes a Prestação dos Serviços, serão provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

- Fundo Municipal de Saúde-FMS: Ação: 10.301.0049:2021 - Manutenção da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00; Fonte de Recurso: 1212. / Ação: 10.301.0049:2074 - FUS-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00; Fonte de Recurso: 1211.
- Fundo Municipal de Assistência Social: Ação: 08.244.0007:2008; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00; Fonte de Recurso: 1001.
- Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo: Ação: 15.452.0010:2033; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00; Fonte de Recurso: 1001.
- Fundo Municipal de Educação: Ação: 12.365.0008:2028 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 40%; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00; Fonte de Recurso: 1113. / Ação: 12.365.0008:2041- Manutenção das Atividades e Gestão de Ensino Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00; Fonte de Recurso: 1111..

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de julho 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se, nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Amapá/AP, exarada no Processo de Adição do referido Contrato, e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

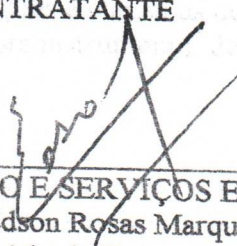
Amapá/AP, em 19 de dezembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ-AP

Carlos Sampaio Duarte

Prefeito Municipal

CONTRATANTE


OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Francisco Edson Rosas Marques

Proprietário da Empresa

CONTRATADA

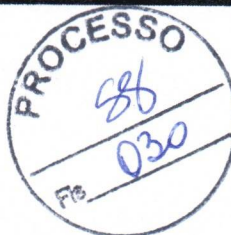


EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 005/2019-PMA. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019-CEL/PMA, Prefeitura Municipal de Amapá-AP, CNPJ 05.989.116/0001-19. Contratada: OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 09.527.426/0001-72. Origem: Atas de Registro de Preços nº 005/2019-CEL/PMA e 008/2019 – CEL/PMA, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Amapá/AP. Valor Global R\$ 465.568,05 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos). Vigência do Contrato: 01/01/2020 á 31/12/2020.

Amapá-AP, 01 de Janeiro de 2020.

Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá-AP

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 005/2019-PMA. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019-CEL/PMA, Prefeitura Municipal de Amapá-AP, CNPJ 05.989.116/0001-19. Contratada: OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 09.527.426/0001-72. Origem: Atas de Registro de Preços nº 005/2019-CEL/PMA e 008/2019 – CEL/PMA, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Amapá/AP. Valor Global R\$ 465.568,05 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos). Vigência do Contrato: 01/01/2020 à 31/12/2020.

Amapá-AP, 01 de Janeiro de 2020.

Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá-AP



008.788.2020	PMA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ	
DATA DA ENTRADA: 24.08.2020		MEMO Nº 0068 - 2020/SEMAS - P.M.A

RESUMO DO ASSUNTO

Ordem de Fornecimento nº 001/2020 da ata registro de preço nº 005/2019 - CEL/PMA e 008/2019 - CEL/PMA, referente ao Pregão SRP nº 0005/2019 - CEL/PMA e 008/2019 - CEL/PMA, da Empresa OLIMPA com E SERVIÇOS ELRELI.

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1ª GAB	24 / 08 / 2020	11ª	/ /
2ª	/ /	12ª	/ /
3ª	/ /	13ª	/ /
4ª	/ /	14ª	/ /
5ª	/ /	15ª	/ /
6ª	/ /	16ª	/ /
7ª	/ /	17ª	/ /
8ª	/ /	18ª	/ /
9ª	/ /	19ª	/ /
10ª	/ /	20ª	/ /

ANEXOS

1ª	/ /	6ª	/ /
2ª	/ /	7ª	/ /
3ª	/ /	8ª	/ /
4ª	/ /	9ª	/ /
5ª	/ /	10ª	/ /



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Memo. nº 0068 – 2020 / SEMAS - P.M.A.

Amapá-AP, 21 de agosto de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor:
Carlos Sampaio Duarte
MD. Prefeito Municipal de Amapá



008 - 7 33 - 2020

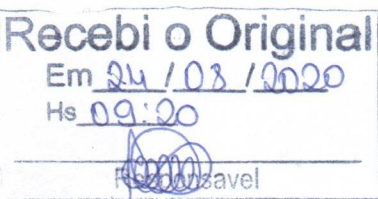
Senhor Prefeito;

Encaminhamos a Vossa Excelência, a **Ordem de Fornecimento nº 001/2020** da ata de registro de preço nº 005/2019-CEL/PMA e 008/2019-CEL/PMA, referente ao Pregão SRP nº 0005/2019-CEL/PMA e 008/2019-CEL/PMA, da Empresa **OLIMAQ COM. E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 09.527.426/0001-70; o Empenho é através da Ação 08.244.0007:2120- PSB- Proteção Social Básica, para a manutenção das atividades da Proteção Social Básica. - CRAS

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos.


Liliane da Silva Dias

Secretária Municipal de Assistência Social





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2019 e
008/2019

RECEBIDO PELO FORNECEDOR
EM ____/____/2020
Assinatura do Responsável

DADOS DO PEDIDO

ORIGEM:	SEMAS	DATA:	21/08/2020	TIPO/N.º
APLICAÇÃO:	MATERIAL DE LIMPEZA	PROTOCOLO GERAL		

DADOS DO FORNECEDOR

NOME: OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP			CPF/CNPJ n.º 09.527.426/0001-72		
ENDEREÇO: RUA MANOEL EUDOXIO PEREIRA, 1734, CENTRAL-MACAP-AP			INSC. ESTADUAL/MUNICIPAL 03.046.255-0		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UND.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
001	ÁGUA SANITÁRIA- cloro ativo com ação alvejante e desinfetante, cx c/ 12x1 litro	20,00	CX ✓	32,24	644,80
002	ALCOOL EM GEL- Cristal Etílico hidratado 65° inpm multiuso cx c/12x500g.	6,00	CX ✓	69,35	416,10
003	ÁLCOOL LÍQUIDO 46° Inpm- uso doméstico cx c/ 12x1litro	15,00	CX	61,99	929,85
004	COPO ÁGUA- descartáveis 180 ml, normatizado em polipropileno, cx c/2500 unid.	10,00	CX	67,99	679,90
005	Copo café- descartáveis 0,80ml, normatizado em polipropileno, cx c/2500 unid.	5,00	CX	69,90	349,50
006	DESINFETANTE 01 litros- princípio ativo de cloreto de benzalcônio, corante, conservante, emulsificante, essências e veículo. Nas fragrâncias lavanda e eucalipto. Caixa c/12 und.	20,00	CX	68,90	1.378,00
007	DETERGENTE LÍQUIDO neutro biodegradável c/ glicerina cx c/ 24X500 ml. Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, corantes e veículo.	8,00	CX	61,99	495,92
008	INSETICIDA, spray mata inseto- c/12 X 300ml ação total. Composição: pratetrina 0,03%, cipermetrina 0,1%, imiprotrina 0,03%, solventes	10,00	CX	134,50	1.345,00
009	LUSTRA MÓVEIS-cx c/ 24x200ml, limpa protege e dá brilho aos móveis. Composição:solvente conservante, corante, ativo, espessante, fragrância, Emulsificante, veículo e agente PH.	3,00	CX	128,00	384,00
010	PANO DE CHÃO – alvejado 100% algodão 50X70cm.	100,00	UND.	7,00	700,00
011	PAPEL HIGIENICO- branco 100%, 1ª linha, celulose virgem, fardo c/ 64 rolos 60X10.	20,00	FD	88,90	1.778,00
012	GUARDANAPO PAPEL TOALHA -pacote 2X1(rolo) branco/ macio c/ 60 toalhas cada de 22X20cm- boa qualidade + multiuso	20,00	PCT	4,70	94,00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



013	Rodo 40 cm alumínio	15,00	UND	9,20	138,00
014	SABÃO EM BARRA- glicerinado, multiuso cx c/ 50X200g.	8,00	CX	103,00	824,00
015	SABÃO EM PÓ- 20X500g c/ enzimas e poder acelerador. Composição: tensoativos aniônicos, corantes, coadjuvante, tamponates, sinergista fragrância, branqueador óptico, enzimas e água.	10,00	CX	143,00	1.430,00
016	SACO LIXO 100L-pacote c/ 05 unds cada.	100,00	PCT	7,40	740,00
017	SACO LIXO 30L- c/10 unds. cada	100,00	PCT	5,00	500,00
018	SACO LIXO 50L- pacote c 10 unds. cada	100,00	PCT	7,35	735,00
019	FLANELA algodão 100%, medindo 28x48cm cor amarela pacote c/12	10,00	PCT	50,00	500,00
020	CERA LÍQUIDA incolor para polimento de pisos, unidade contendo 1 litro.	5,00	PCT	130,00	650,00
021	CERA LÍQUIDA vermelha para polimento de pisos, unidade contendo 1 litro.	5,00	CX	130,00	650,00
022	CESTO para lixo confeccionado em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, capacidade para 10 litros, unidade.	8,00	UND	36,00	288,00
023	CESTO para lixo confeccionado em plástico, formato cilíndrico, fundo plano, com tampa basculante, alta resistência capacidade para 50 litros, unidade	3,00	UND	85,00	255,00
024	HIGIENIZADOR SANITÁRIO 35g. Em pastilha de cloreto de benzolcônio 80%-lavanda/pinho/coco. Cx c/12 Validade: mínima de 01 ano	20,00	CX	38,00	760,00
025	VASSOURA, em piaçava, para limpeza urbana, corpo de madeira medindo aprox. 50X5cm, cabo em madeira medindo aprox. 1,50m	40,00	CX	8,10	324,00
TOTAL GERAL					16.989,07

* SE ESTE DOCUMENTO FOR RASURADO, NO QUADRO ACIMA O MESMO PERDERÁ SUA VALIDADE

AMAPÁ, 21 DE AGOSTO DE 2020.

Lilliane da Silva Dias
Secretária Municipal de
Promoção Social
Decreto nº 102/2018-PMA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Amapá, 21 de agosto de 2020.

Ao Ilmo. Sr. **Prefeito Municipal**

MD. Sr. Carlos Sampaio Duarte

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, encaminhamos Dotação Orçamentária referente a compra material de expediente da empresa OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 09.527.426/0001-72, no qual totalizaram 25 itens, em quantidades específicas de material de limpeza. Dessa forma, existe dotação suficiente para atender as despesas no exercício de 2020, conforme especificações abaixo.

Descrição	Especificações
Unidade Orçamentária	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08
Sub-função	244
Programa	0007
Ação	2120
Classificação da despesa	33.90.30
Fonte	3110000
Serviço	Aquisição de material de limpeza
Dotação	16.989,07

Atenciosamente,

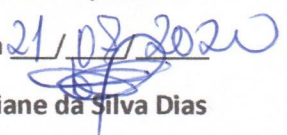

Liliane da Silva Dias

Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Declaro que a despesa satisfaz às exigências dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº101/2000-LRF.

Em


Liliane da Silva Dias

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

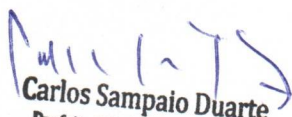
A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Assunto: Autorização de Aquisição de Material de Limpeza e Higiene

Senhora Secretária,

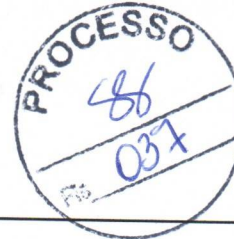
Encaminho Processo referente a Aquisição de Material de Limpeza e higiene para a manutenção das Secretarias e Fundos Municipais, empresa **OLIMAQ COM. E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **09.527.426/0001-72**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e autorizo que seja realizado o empenho.

Amapá-AP, 24 de agosto de 2020.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAPÁ



CNPJ: 19724498000163

NOTA DE EMPENHO [2020 NE 08240005]

Agosto / 2020

FORNECEDOR

Nome: OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Endereço: RUA NOVO HORIZONTE

Compl: NOVO HORIZONTE

CNPJ/CPF: 09527426000172

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Macapa

UF: AP

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 102120 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA

Tipo: ORDINARIO

Ação: 2120 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SubElemento: 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO

Fonte Recurso: 3110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
19.660,00	16.989,07	2.670,93

LICITAÇÃO: 0 / 0 - NÃO SE APLICA

Tipo Orgão: NAO SE APLICA

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

Tipo Orgão: NAO SE APLICA

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-CRAS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2029-CEL/PMA, PREGÃO SRP Nº 005/2029-CEL/PMA.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	ÁGUA SANITÁRIA	CAIX	20,0000	32,2400	644,80
2	ALCOOL EM GEL	CAIX	6,0000	69,3500	416,10
3	ÁLCOOL LÍQUIDO	CAIX	15,0000	61,9900	929,85
4	COPO ÁGUA	CAIX	10,0000	67,9900	679,90
5	COPO CAFÉ	CAIX	5,0000	69,9000	349,50
6	DESINFETANTE	CAIX	20,0000	68,9000	1.378,00
7	DETEGENTE LÍQUIDO	CAIX	8,0000	61,9900	495,92
8	INSETICIDA	CAIX	10,0000	134,5000	1.345,00
9	LUTRA MÓVEL	CAIX	3,0000	128,0000	384,00
10	PANO DE CHÃO	UNID	100,0000	7,0000	700,00
11	PAPEL HIGIENICO	FAR	20,0000	88,9000	1.778,00
12	GUARDANAPO PAPEL TOALHA	PAC	20,0000	4,7000	94,00
13	RODO 40 CM ALUMINHO	UNID	15,0000	9,2000	138,00
14	SABÃO EM BARRA	CAIX	8,0000	103,0000	824,00
15	SABÃO EM PÓ	CAIX	10,0000	143,0000	1.430,00
16	SACO LIXO 100L	PAC	100,0000	7,4000	740,00
17	SACO LIXO 30L	PAC	100,0000	5,0000	500,00
18	SACO LIXO 50L	PAC	100,0000	7,3500	735,00
19	FLANELA ALGODÃO	PAC	10,0000	50,0000	500,00
20	CERA LÍQUIDA INCOLOR	PAC	5,0000	130,0000	650,00
21	CERA LÍQUIDA VERMELHA	CAIX	5,0000	130,0000	650,00
22	CESTO PARA LIXO	UNID	8,0000	36,0000	288,00
23	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLASTICO	UNID	3,0000	85,0000	255,00
24	HIGIENIZADOR SANITÁRIO	CAIX	20,0000	38,0000	760,00
25	VASSOURA EM PIAÇAÇA	CAIX	40,0000	8,1000	324,00

///DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS, SETE CENTAVOS///

16.989,07

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 24/08/2020

Data: 24/08/2020

Liliane da Silva Dias
Secretaria Municipal de
Promoção Social
Decreto nº 102/2018-PMA

LILIANE DA SILVA DIAS

DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUSA

Darcy M. Camelo R. de Sousa
Secretaria Mun. de Finanças
Dec. nº 011/2020-GAB/PMA

Olimaq

COMÉRCIO E SERVIÇOS



OLIMAQ – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 03.046255-0
TEL.: (96) 3223-2989 / 99118-8484

CNPJ: 09.527.426/0001-72
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0447440997213
E-MAIL: olimaqap@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REF.: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Prezados senhores;

A empresa OLIMAQ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-EPP situada na Rua Manoel Eudócio Pereira, nº. 1734, Bairro Central, inscrita no CNPJ sob o nº 09.527.426/0001-72, neste ato representada pelo Sr. Francisco Edson Rosas Marques, titular, portador da Carteira de Identidade nº 1302509 RN, inscrito no CPF sob o nº 852.161.274-53, vem respeitosamente por meio desta, apresentar a Nota Fiscal nº. 001.375 no valor de R\$ 16.989,07 (DEZESSEIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS), referente à entrega de Materiais de Limpeza e solicitar o pagamento da mesma.

Sem mais para o momento, ressaltamos nossa estima e consideração e ficamos no aguardo de vosso deferimento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Macapá-AP, 14 de Outubro de 2020.

Francisco Edson Rosas Marques
CPF nº: 852.161.274-53
RG nº: 1302509

OLIMAQ COM. & SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 09.527.426/0001-72
Francisco Edson Rosas Marques
CPF: 852.161.274-53
Proprietário

14.738-

Recbemos de OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO - RUA SENADOR LEMOS NR S/N - AMAPA DT. EMISSAO: 14/10/2020 Valor R\$ 16.989,07

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.001.375

Série 001

OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI

Olimag

COMERCIO E SERVICOS

R MANOEL EUDOXIO PEREIRA, 1734 - SANTA RITA - MACAPA - AP - CEP: 68900-021
Fone: olimaqap@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.001.375

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

1620 1009 5274 2600 0172 5500 1000 0013 7510 0001 3768

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

316200003137093 14/10/2020 10:23:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID

INSCRIÇÃO ESTADUAL

030462550

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

09.527.426/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAPA - FMAS

CNPJ / CPF

19.724.498/0001-63

DATA DA EMISSÃO

14/10/2020

ENDEREÇO

RUA SENADOR LEMOS, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68950-000

DATA DA SAÍDA

14/10/2020

MUNICÍPIO

AMAPA

UF

AP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:23:15

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: Fonte: IBPT/FECOMERCIO AP)		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		4.163,91 (24,51 %)		16.989,07	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		16.989,07	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

661,000

661,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
11	AGUA SANITARIA	28289011	040	5102	CX	20	32,24	0,00	644,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	ALCOOL EM GEL	22072019	000	5102	CX	6	69,35	0,00	416,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	ALCOOL LIQUIDO 46 1L	22072019	000	5102	CX	15	61,99	0,00	929,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	COPO DESCARTAVEL 180ML	39241000	040	5102	CX	10	67,99	0,00	679,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	COPO DESCARTAVEL 80ML CX C/2500 UND	39241000	040	5102	CX	5	69,90	0,00	349,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESINFETANTE 1L CX C/12	38089429	040	5102	CX	20	68,90	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DETERGENTE LIQUIDO	34022000	000	5102	CX	8	61,99	0,00	495,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	INSETICIDA SPRAY	38089119	000	5102	CX	10	134,50	0,00	1.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	LUSTRA MOVEIS	34052000	000	5102	CX	3	128,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	PANO DE CHAO 50X70 CM	63071000	000	5102	UN	100	7,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	PAPEL HIGIENICO BRANCO FD C/64 ROLOS	48181000	040	5102	FD	20	88,90	0,00	1.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	RODO EM ALUMINIO 40CM	96039000	000	5102	UN	15	9,20	0,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	SABAO EM BARRA 200G	34011900	000	5102	CX	8	103,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	SABAO EM PO	34012090	000	5102	CX	10	143,00	0,00	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	SACO DE LIXO 100 LITROS	39232190	000	5102	PCT	100	7,40	0,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SACO DE LIXO 30 LITROS	39232190	000	5102	PCT	100	5,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	SACO DE LIXO 50 LITROS	39232190	000	5102	PCT	100	7,35	0,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	FLANELA DE ALGODAO 100% PCT C/12	63071000	040	5102	PCT	10	50,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416	CERA LIQUIDA INCOLOR 1L	34052000	000	5102	CX	5	130,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	CERA LIQUIDA VERMELHA 1L	34052000	000	5102	CX	5	130,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
414	CESTO P/ LIXO 10L	39249000	000	5102	UN	8	36,00	0,00	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	CESTO P/ LIXO 50 L	39249000	000	5102	UN	3	85,00	0,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	HIGIENIZADOR SANITARIO 35G	38089919	040	5102	PCT	20	38,00	0,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	VASSOURA EM PIACAVA 12X1UND	96031000	040	5102	DZ	40	8,10	0,00	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	GUARDANAPO DE PAPEL TOALHA 2X1	48183000	000	5102	PCT	20	4,70	0,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO DO BRASIL - AG: 4544-6 - C/C: 41.996-6

PIS 0,65% R\$ 110,43
COFINS 3,00% R\$ 509,67
CSLL 1,02% R\$ 173,29
IRPJ 1,20% R\$ 203,87
003 - FATURADO

Trib aprox R\$ 2.285,03 Federal e R\$ 4.926,83 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO AP 02C353

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/10/2020 14:26:17

Gálagos - www.galagos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
Certifico que o produto foi entregue
Data 14/10/2020
Blendo da Silva Lobato
Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 09.527.426/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:02 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2020.

Código de controle da certidão: **803B.E64E.9436.2995**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS
E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Nome/Razão Social:	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI
Endereço:	MANOEL EUDOXIO PEREIRA, 1734
Bairro:	CENTRAL
Município:	MACAPA
CEP:	68900-021
Complemento:	
Inscr. Estadual:	03.046255-0
CNPJ/CPF:	09.527.426/0001-72
Situação Cadastral:	ATIVO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, devendo ser confirmada através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.ap.gov.br.

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 08:51:02 do dia 08/10/2020.

Código de controle da certidão: 7A98.7F6D.081A.3ED8.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Av Procópio Rola, 166 - CENTRO - MACAPÁ
CNPJ: 05.995.766/0001-77



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

143185263

Contribuinte

OLIMAQ COM. & SERVIÇOS EIRELI - EPP

Logradouro

Rua Rua Manoel Eudoxio Pereira

Bairro

CENTRAL

Cidade

MACAPA

CPF/CNPJ

09.527.426/0001-72

Número

Complemento

1734

CEP

68900021

UF

AP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:05:30 do dia 28/09/2020

Válida até 28/10/2020

Código de Controle da Certidão/Número 11F5D6469BBBC57B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.527.426/0001-72**Razão Social:** OLIMAQ COM E SERVICOS EIRELI**Endereço:** RUA RUA NOVO HORIZONTE 654 / SANTA INES / MACAPA / AP / 68901-510

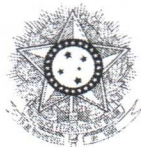
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2020 a 18/10/2020**Certificação Número:** 2020091904271313822783

Informação obtida em 28/09/2020 13:57:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.527.426/0001-72

Certidão nº: 12153382/2020

Expedição: 27/05/2020, às 16:53:06

Validade: 22/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.527.426/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL TRAMITANDO DO SEEU

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

OLIMAQ COM E SERV EIRELI EPP

Nascimento

CNPJ 09.527.426/0001-72

RG AP

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP, 08/10/2020 09:07.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto nº 310/2014-GP/CGJ (Estadual - 1º e 2º graus);
- b) as informações do CNPJ são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (www.tjap.jus.br);
- d) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça do Amapá, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário com o código de rastreio para validação deste documento é 71426037CJ
- e) o código de rastreio para validação deste documento é 71426037CJ



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

Cert. n.º : 790/2020
Nome : OLIMAQ COM. & SERVIÇOS EIRELI – EPP.
Endereço : RUA MANOEL EUDOXIO PEREIRA, Nº 1734.
Bairro : CENTRAL.
CEP : 68.900.021
Cidade : MACAPÁ – AP.
CNPJ/CPF : 09.527.426/0001-72
Insc. Mun.: 0447440997213

Certificamos que conforme verificação nos assentamentos desta especializada, e consulta ao Sistema Tucujuris do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Justiça Federal Da Primeira Região, **NÃO CONSTA** Processo de Execução Fiscal movido contra o contribuinte acima identificado, ressalvados, porém a Secretaria Municipal de Finanças, caso se constate futuramente a legalidade de qualquer tributo que se agrave à pessoa ou ao Imóvel, o direito de cobrá-lo na forma da legislação em vigor.

Macapá – 13 de outubro de 2020.

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Procuradora Geral do Município de Macapá
DECRETO nº 0954/2016
OAB/AP nº 1.067

Esta Certidão é válida por 90 dias



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09527426000172

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005
Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações
Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público
Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estadais
Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 27/10/2020 14:30:10
Data da última atualização: 27/10/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO
Nenhum registro encontrado		



**SICAF**

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
09.527.426/0001-72	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	OLIMAQ
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

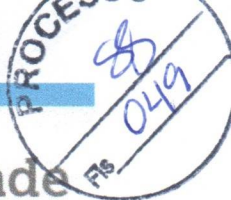
VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/10/2020 às 13:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.527.426/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F98.4DAE.75F5.F878 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2020 13:34:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **09.527.426/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Memo.Nº 0096 /2020-SEMAS-PMA

Amapá – AP, 26 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor:

Carlos Sampaio Duarte

MD. Prefeito Municipal de Amapá

Assunto: Encaminhamento faz-se



010.954.2020

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, que autorize ao setor competente o pagamento da nota fiscal nº 000.001.375 (anexo), no valor de R\$ 16.989,07(dezesseis mil, novecentos e oitenta e nove reais e sete centavos) da empresa OLIMAQ COM. E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.724.498/0001-63, representada pelo senhor Francisco Edson Rosa Marques, referente a compra de material de limpeza, a serem custeados com recurso da Proteção Social Básica-CRAS.

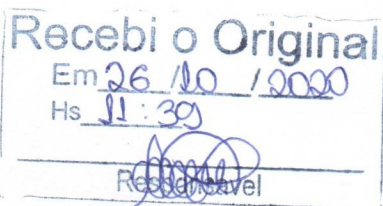
Certo de contarmos com vosso apoio e colaboração desde já desejamos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Liliane da Silva Dias

Secretária Municipal de Assistência Social

Liliane da Silva Dias
Secretária Municipal de
Promoção Social
Decreto nº 162/2019-PMA





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAPÁ



CNPJ: 19724498000163

NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2020 LQ 10270001]

Outubro / 2020

FORNECEDOR

Nome: OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Endereço: RUA NOVO HORIZONTE

Compl: NOVO HORIZONTE

CNPJ/CPF: 09527426000172

Cidade: Macapa

UF: AP

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 102120 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA

Ação: 2120 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 3110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

LICITAÇÃO: 0 / 0 - NÃO SE APLICA

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
16.989,07	16.989,07	0,00

DOMICILIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [2020 NE 08240005] de 24/08/2020 Tipo: ORDINARIO

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-CRAS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2029-CEL/PMA, PREGÃO SRP Nº 005/2029-CEL/PMA.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDADO NESTA DATA NOTA FISCAL Nº 000.001.375.

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

///DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS, SETE CENTAVOS///

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data: 27/10/2020

LILIANE DA SILVA DIAS

Liliane da Silva Dias
Secretaria Municipal de
Promoção Social
Decreto nº 10.12016-PMA

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 27/10/2020

DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUSA

Darcy M. Camelo R. de Sousa
Secretaria Mun. de Finanças
Dec. nº 011/2020-GAB/PMA



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAPÁ



CNPJ: 19724498000163

PROCESSO DE PAGAMENTO [2020 OB 10270001]

Outubro / 2020

FORNECEDOR

Nome: OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Endereço: RUA NOVO HORIZONTE

Compl: NOVO HORIZONTE

CNPJ/CPF: 09527426000172

Cidade: Macapa

UF: AP

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 102120 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA

Ação: 2120 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA

Natureza Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte Recurso: 3110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

licitação: 0 / 0 - NÃO SE APLICA

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
16.989,07	16.989,07	0,00

EMPENHO [2020 NE 08240005] de 24/08/2020 Tipo: ORDINARIO

LIQUIDAÇÃO [2020 LQ 10270001] de 27/10/2020

HISTÓRICO

PAGO NESTA DATA NOTA FISCAL Nº 000.001.375.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDADO NESTA DATA NOTA FISCAL Nº 000.001.375.

RETENÇÕES

Código	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

CONTA BANCÁRIA

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA

Conta: 1001039 : 14738 : 14.738-9- PISO BÁSICO FIXO

Cheque/OB: NFNº 000.001.375

///DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS, SETE CENTAVOS///

16.989,07

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 27/10/2020

LILIANE DA SILVA DIAS

Liliane da Silva Dias
Secretaria Municipal de
Promoção Social
Decreto nº 102/2018-PMA

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 27/10/2020

DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUSA

Darcy M. Camelo R. de Sousa
Secretaria Mun. de Finanças
Dec. nº 011/2020-GAB/PMA

G336271353891028014
27/10/2020 14:01:42**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome AMAPABL PSB FNAS
Agência 3985-3
Conta corrente 14738-9

Creditado

Nome OLIMAQ COM. E SERVICOS LT
Agência 4544-6
Conta corrente 41996-6
Valor 16.989,07
Data Nesta data

Assinada por JC825325 LILIANE SILVA DIAS
JE047220 DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOU

27/10/2020 12:58:26
27/10/2020 14:01:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE047220 DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOU.

Requerente: Liliane de Silva Dias.

Objeto: Ordem de Tomccimento nº 001/2020 de ata de
registro de preço nº 005/2019 - CEL/PMA nº 008/2019 CEL/PMA.



008.788.2020

A Secretária de Finanças

AO GAB

Para Conhecimento e Tomada
de Providências.

Em: 24.08.2020

Marcos 17 24
Carlos Sampaio Duarte 08
Prefeito Municipal de Amaral 20
CPF: 163.613.932-91



PMA

010.926.2020

DATA DA ENTRADA:

13.10.2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

MEMO Nº 0088/

2020-SEMAS

RESUMO DO ASSUNTO

Solicitação de compra de material de limpeza, conforme o discriminado na referida ordem de serviço e na descrição Orçamentária.

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1ª GAB	14/10/2020	11ª	/ /
2ª SEMPLAD	15/10/2020	12ª	/ /
3ª SEMAS	15/10/2020	13ª	/ /
4ª	/ /	14ª	/ /
5ª	/ /	15ª	/ /
6ª	/ /	16ª	/ /
7ª	/ /	17ª	/ /
8ª	/ /	18ª	/ /
9ª	/ /	19ª	/ /
10ª	/ /	20ª	/ /

ANEXOS

1ª	/ /	6ª	/ /
2ª	/ /	7ª	/ /
3ª	/ /	8ª	/ /
4ª	/ /	9ª	/ /
5ª	/ /	10ª	/ /



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Memo.Nº 0088 /2020-SEMAS-PMA

Amapá – AP, 13 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor:

Carlos Sampaio Duarte

MD. Prefeito Municipal de Amapá

Assunto: Encaminhamento faz-se

Senhor Prefeito,



010.926.2020

Com os nossos cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Ordem de Fornecimento nº 002/2020 das atas de registro nº005 e 008 de 2019-PMA, para aquisição de material de limpeza, conforme o discriminado na referida ordem de serviço e na Dotação Orçamentária, para montagem de kit de limpeza e higiene, a ser custeado com recurso de emenda constitucional programada no SIGTV.

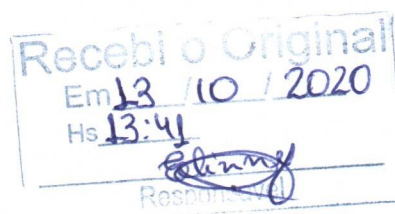
Certo de contarmos com vosso apoio e colaboração desde já desejamos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Liliane da Silva Dias

Secretária Municipal de Assistência Social

*Liliane da Silva Dias
Secretária Municipal de
Promoção Social
Decreto nº 162/2016-PMA*





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2019 e 008/2019

RECEBIDO PELO FORNECEDOR

EM ____/____/2020

Assinatura do Responsável

DADOS DO PEDIDO

ORIGEM:	SEMAS	DATA:	13/10/2020	TIPO/N.º
APLICAÇÃO:	MATERIAL DE LIMPEZA	PROTOCOLO GERAL		

DADOS DO FORNECEDOR

NOME:			CPF/CNPJ		
OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP			n.º 09.527.426/0001-72		
ENDEREÇO: RUA MANOEL EUDOXIO PEREIRA, 1734, CENTRAL-MACAP-AP			INSC. ESTADUAL/MUNICIPAL		
			03.046.255-0		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UND.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
001	ÁGUA SANITÁRIA- cloro ativo com ação alvejante e desinfetante, cx c/ 12x1 litro	84,00	CX	32,24	2.708,16
002	ALCOOL EM GEL- Cristal Etílico hidratado 65° inpm multiuso cx c/12x500g.	84,00	CX	69,35	5.825,40
003	ALCOOL LÍQUIDO 46° Inpm- uso doméstico cx c/ 12x1 litro	84,00	CX	61,99	5.207,16
004	DESINFETANTE 01 litros- princípio ativo de cloreto de benzalcôneo, corante, conservante, emulsificante, essências e veículo. Nas fragrâncias lavanda e eucalipto. Caixa c/12 und.	84,00	CX	68,90	5.787,60
005	DETERGENTE LÍQUIDO neutro biodegradável c/ glicerina cx c/ 24X500 ml. Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvante, conservante, sequestrante, espessante, corantes e veículo.	84,00	CX	61,99	5.207,16
006	PANO DE CHÃO – alvejado 100% algodão 50X70cm.	1.000,00	UND.	7,00	7.000,00
007	PAPEL HIGIENICO- branco 100%, 1ª linha, celulose virgem, fardo c/ 64 rolos 60X10.	63,00	FD	88,90	5.600,70
008	SABÃO EM BARRA- glicerinado, multiuso cx c/ 50X200g.	40,00	CX	103,00	4.120,00
009	SABÃO EM PÓ- 20X500g c/ enzimas e poder acelerador. Composição: tensoativos aniônicos, corantes, coadjuvante, tamponantes, sinergista fragrância, branqueador óptico, enzimas e água.	100,00	CX	143,00	14.300,00
010	SABONETE EM BARRA, embalagem de 125g, sabonete em barra suave, com registro na Anvisa, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 125g. Embalagem com 12 und.	168,00	PC	30,00	5.040
TOTAL GERAL					60.796,18

* SE ESTE DOCUMENTO FOR RASURADO, NO QUADRO ACIMA O MESMO PERDERÁ SUA VALIDADE

AMAPÁ, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Liliane da Silva Dias
Secretaria Municipal de
Promoção Social
Decreto nº 102/2016-PMA



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS
EMENDA PARLAMENTAR Nº 160027920200006
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANO 2020**

I. Dados Cadastrais

1. Órgão proponente: Prefeitura Municipal de Amapá

Nível de Gestão: Gestão Básica

Porte: Pequeno I

CNPJ: 05.989.116/0001-19

Cidade: Amapá UF: AP

Endereço: Avenida Cônego Domingos Maltez nº 063

CEP: 68.950-000

Telefone: (96) 99162 - 4060

Email: prefeitoamapa@gmail.com

Prefeito: Carlos Sampaio Duarte

2. Órgão Gestor da Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

CNPJ: 19.724.498/0001-63

Cidade: Amapá UF: AP

Endereço: Rua Guarani nº 946

CEP: 68.950-000

Telefone: (96) 98806-8653

e-mail: semaspma@gmail.com

Gestor: Liliane da Silva Dias

3. Fundo de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 19.724.498/0001-63

Vínculo Institucional: Secretaria Municipal de Assistência Social

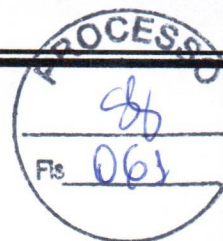
Telefone: (96) 98806-8653

Ato de Criação: Lei

Número Ato: 018

Data Assinatura: 27/06/1997

Data Publicação: 27/06/1997



4. Conselho de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Cidade: Amapá UF: AP

Endereço: Rua Guarani nº 976

CEP: 68920-000

Secretário Executivo: Alessandra Martins

4.2 Conselheiros –

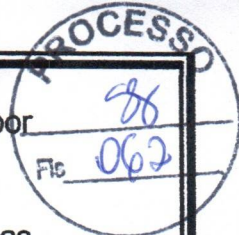
Nome	Cargo
Delmira Tavares da Matta	Conselheira Presidente
Liliane da Silva Dias	Conselheira Titular
Elson Abreu dos Santos	Conselheira Titular
Maria de Nazaré Miranda	Conselheiro Titular
Ivanilda Sena	Conselheiro Titular
Rodinélio Saboia	Conselheira Titular

5 – Justificativa:

A Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 30/01/2020, declarou situação de emergência em saúde pública, de importância internacional, em decorrência da infecção humana **do novo coronavírus**, chamado de Sars-Cov-2, posteriormente classificada mundialmente como pandemia.

A gravidade da situação que se instalou por conta do novo coronavírus afetou profundamente a sobrevivência de famílias, aumentando consideravelmente o público atendido pela política de assistência social, em especial as que atuam no trabalho informal, por estarem impossibilitadas de

proverem seu sustento. Desta forma, resultou em tomada de decisões por parte dos governantes para amenizar as crises sanitária, social e econômica.



Dentro desse contexto, para atenuarmos impactos socioeconômicos as famílias e indivíduos em situação de maior vulnerabilidade e risco social afetadas pela pandemia e garantir as ofertas dos serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Amapá- AP, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), por meio dos Centros de Referências de Assistência Social CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), elaborou um plano de ação socioassistencial que atenda a demanda de proteção social às famílias e indivíduos em atendimento e acompanhamento, garantindo a prevenção e mitigação de riscos quanto à infecção ou disseminação do Coronavírus, tendo como recurso financiador a emenda parlamentar nº 160027920200006 repassada ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Na elaboração do plano de ação se considerou as diversas normativas emitidas pelos governos federal, estadual e municipal, com destaque para:

- ✓ Portaria do MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);
- ✓ Portaria do MC Nº 369, de 29 de Abril de 2020, Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos Municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergências reconhecidos pelos governos Estadual, Municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).
- ✓ Portaria do MC nº 100, de 14 de julho de 2020, que aprova as recomendações para o funcionamento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica - PSB e de Proteção Social Especial - PSE de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de modo a assegurar a manutenção da oferta do atendimento à

população nos diferentes cenários epidemiológicos da pandemia causada pelo novocoronavírus - COVID-19.

- ✓ Nota Técnica nº 36/2020 do MC, que faz recomendações para o funcionamento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica - PSB e de Proteção Social Especial - PSE de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de modo a assegurar a manutenção da oferta do atendimento à população nos diferentes cenários epidemiológicos da pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19.
- ✓ Decreto Estadual nº 1.413, de 19 de março de 2020, declarou Estado de Calamidade Pública no Estado do Amapá em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;
- ✓ DECRETO Municipal Nº 031, de 24 de março de 2020 - GAB/PMA, que declara Estado de calamidade pública em razão da grave crise de pandemia do Covid-19 e suas repercussões nas finanças públicas no município de Amapá.

6-Objetivo:

Desenvolver ações socioassistenciais visando o enfrentamento do estado de emergência em decorrência do novo coronavírus (Covid-19), por meio de proteção, orientação, apoio, atendimento e proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e risco social afetada pela situação.

7-Área de abrangência: Zona Urbana e Zona Rural

8-Metodologia de Ação:

- a) Ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade social e risco social.**

Disponibilizar canais remotos de atendimento, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens - como WhatsApp, com ampla divulgação à população para que as famílias do CRAS, SCFV possam se comunicarem, tirarem suas dúvidas, fazerem os agendamentos, evitando que as mesmas venham aos equipamentos;

Assegurar ao Centro de Referência (CRAS) o seu funcionamento para a oferta de atendimento presencial à população, nas situações que assim exijam, tomando as seguintes precauções:

- ✓ Disponibilizar acesso dos usuários a máscaras faciais, nas situações em que esta provisão for fundamental para assegurar sua proteção e dos profissionais no contexto do atendimento.
- ✓ Organizar, coordenar e reforçar os procedimentos e a frequência da limpeza e desinfecção do ambiente, com produtos desinfetantes devidamente aprovados pela ANVISA, em todos os ambientes, superfícies e equipamentos.
- ✓ Organizar os deslocamentos dos profissionais do CRAS, SCFV de forma segura ao realizarem visitas domiciliares, para as situações em que forem necessários, com higienização sistemática dos veículos. Orientar o uso de janelas abertas e máscaras durante todo o trajeto; a higienização das mãos com álcool em gel 70% ou outro produto adequado;

Disseminação de informação aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão, conforme orientações do ministério da saúde, por meio virtual e gráfico.

Disseminação de informações à rede socioassistencial aos profissionais e usuários do SUAS, acerca das estratégias e procedimentos que serão adotados para assegurar as ofertas essenciais dos serviços socioassistenciais do CRAS.

b) Disponibilizar benefício eventual na modalidade de auxílio Alimentação, bem como Kit de higiene e auxílio gás . A ação será organizada da seguinte forma:

✓ **Coordenação**

A ação será executada pelos técnicos dos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, sob a coordenação do CRAS.

- ✓ **São beneficiários da ação de distribuição de alimentos, Kit de Higiene e Limpeza e Auxílio gás:**

Famílias que estão em atendimento ou acompanhamento socioassistencial e que apresentam insegurança alimentar, em decorrência da pandemia do Covid-19, em especial as que estão nos seguintes perfis:

- I- Família em situação de extrema pobreza, pobreza e baixa renda;
- II – mulheres que sejam mães e chefes de família;
- III – família contendo em sua composição crianças, adolescentes, idosos e/ou pessoas portadoras de deficiências.

Para fins da concessão, consideram-se situações de insegurança alimentar e nutricionais aquelas que são advindas da indisponibilidade ou do precário acesso, temporário, a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente para prover a subsistência da família ou pessoa, neste contexto encontram-se famílias com trabalhadores informais, autônomos ou desempregados.

✓ **Seleção das Famílias**

As famílias serão selecionadas a partir dos seguintes bancos de dados:

I – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com perfis pertencentes à família em situação de extrema pobreza, pobreza e baixa renda.

II-atendidas ou acompanhadas nos equipamentos de política pública de assistência social: CRAS (PCF), SCFV.

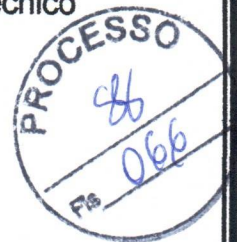
✓ **Estratégia de distribuição**

Será entregue 01(uma) cesta de alimentos, 01 kit higiene e limpeza, 01 auxílio gás, por família, pelas equipes de multiprofissionais compostas pelos técnicos dos serviços socioassistenciais dos equipamentos da SEMAS, por um período de quatro meses.

Para concessão de auxílio alimentação, kit higiene e limpeza ou auxílio gás, as famílias que sentirem necessidade de solicitar os benefícios, no Centro de Referência da Assistência Social, preenchendo requerimento para visita social e entrega.

O auxílio gás será entregue as famílias que solicitarem o mesmo via whatsapp, via requisição junto ao Centro de Referência da Assistência Social e sua equipe, fazendo um breve cadastro.

Cada equipe terá, no mínimo, um técnico de Nível Superior e um Técnico de Nível Médio.



✓ **Cronograma Auxílio alimentação e Kit de higiene e limpeza:**

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã/Tarde: 02 equipes 115 entregas (cestas). 100 entregas (Kit de Higiene e Limpeza)	Manhã/Tarde: 02 equipes 115 entregas (cestas). 100 entregas (Kit de Higiene e Limpeza)	Manhã/Tarde: 02 equipes 115 entregas (cestas). 100 entregas (Kit de Higiene e Limpeza)	Manhã/Tarde: 02 equipes 115 entregas (cestas). 100 entregas (Kit de Higiene e Limpeza)	Manhã/Tarde: 02 equipes 115 entregas (cestas). 100 entregas (Kit de Higiene e Limpeza)
Total na semana/mês 575 Cestas				
Total na semana 500 Kits de Higiene e Limpeza (período de 02 semanas), total 1.000 kits				

✓ **Cronograma Auxílio gás:**

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã/Tarde: 02 equipes Solicitação do auxílio/ visita social e entrega	Manhã/Tarde: 02 equipes Solicitação do auxílio/ visita social e entrega	Manhã/Tarde: 02 equipes Solicitação do auxílio/ visita social e entrega	Manhã/Tarde: 02 equipes Solicitação do auxílio/ visita social e entrega	Manhã/Tarde: 02 equipes Solicitação do auxílio/ visita social e entrega
Total 249 auxílio gás				

✓ **Logística:**

- I - Quantidade de Famílias atendidas com cestas: 575 por mês
- II - Quantidade de cestas: 2.300
- III - Quantidade de Kit Limpeza: 1.000
- IV- Quantidade de famílias atendidas pelo auxílio gás: 249
- V- Quantidade de auxílio gás: 249



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Assunto: Autorização de Aquisição de Material de Limpeza e Higiene

Senhora Secretária,

Encaminho Processo referente a Aquisição de Material de Limpeza e higiene para a manutenção das Secretarias e Fundos Municipais, empresa **OLIMAQ COM. E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **09.527.426/0001-72**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e autorizo que seja realizado o empenho.

Amapá-AP, 13 de outubro de 2020.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAPÁ



CNPJ: 19724498000163

NOTA DE EMPENHO [2020 NE 10140001]

Outubro / 2020

FORNECEDOR

Nome: OLIMAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Endereço: RUA NOVO HORIZONTE

Compl: NOVO HORIZONTE

CNPJ/CPF: 09527426000172

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Macapá

UF: AP

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 102008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE

Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

Natureza Despesa: 339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SubElemento: 99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte Recurso: 1311.9919 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

Tipo: ORDINARIO

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
86.802,00	60.796,18	26.005,82

LICITAÇÃO: 005 / 2019 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO: 005 / 2019 - FORNECIMENTO DE MATERIAL

Tipo Orgão: MESMO ORGAO Identificador Orgão:

Tipo Orgão: MESMO ORGAO Identificador Orgão:

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA FORMAÇÃO KITS EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019-CEL/PMA, PREGÃO SRP Nº 005/2019-CEL/PMA.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	ÁGUA SANITARIA	CAIX	84,0000	32,2400	2.708,16
2	ALCOOL EM GEL	CAIX	84,0000	69,3500	5.825,40
3	ÁLCOOL LÍQUIDO 46 IL	CAIX	84,0000	61,9900	5.207,16
4	DESINFETANTE IL CX C/12	CAIX	84,0000	68,9000	5.787,60
5	DETEGENTE LÍQUIDO	CAIX	84,0000	61,9900	5.207,16
6	PANO DE CHÃO 50X70 CM	CAIX	84,0000	7,0000	7.000,00
7	PAPEL HIGIENICO BRANCO FD C/64 ROLOS	UNID	1000,0000	7,0000	7.000,00
8	SABÃO EM BARRA 200 G	FAR	63,0000	88,9000	5.600,70
9	SABÃO EM PÓ	CAIX	40,0000	103,0000	4.120,00
10	SABONETE EM BARRA	CAIX	100,0000	143,0000	14.300,00
		DUZI	168,0000	30,0000	5.040,00

///SESSENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS - DEZOITO CENTAVOS///

Autorizo o empenho

60.796,18

Data: 14/10/2020

Despesa empenhada em crédito próprio

Data: 14/10/2020

Liliane da Silva Dias
Secretaria Municipal de
Promoção Social
Decreto nº 101/2015-PMA

Darcy M. Camelo R. de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças
Dec. nº 011/2020-GAB/PMA

LILIANE DA SILVA DIAS

DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUSA

olimaq

COMÉRCIO E SERVIÇOS



OLIMAQ – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 03.046255-0
TEL.: (96) 3223-2989 / 99118-8484

CNPJ: 09.527.426/0001-72
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0447440997213
E-MAIL: olimaqap@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REF.: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

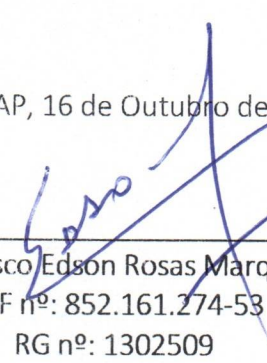
Prezados senhores;

A empresa OLIMAQ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-EPP situada na Rua Manoel Eudócio Pereira, nº. 1734, Bairro Central, inscrita no CNPJ sob o nº 09.527.426/0001-72, neste ato representada pelo Sr. Francisco Edson Rosas Marques, titular, portador da Carteira de Identidade nº 1302509 RN, inscrito no CPF sob o nº 852.161.274-53, vem respeitosamente por meio desta, apresentar a Nota Fiscal nº. 001.376 no valor de R\$ 60.796,18 (SESSENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), referente à entrega de Materiais de Limpeza e solicitar o pagamento da mesma.

Sem mais para o momento, ressaltamos nossa estima e consideração e ficamos no aguardo de vosso deferimento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Macapá-AP, 16 de Outubro de 2020.



Francisco Edson Rosas Marques
CPF nº: 852.161.274-53
RG nº: 1302509

OLIMAQ COM. & SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 09.527.426/0001-72
Francisco Edson Rosas Marques
CPF: 852.161.274-53
Proprietário

16.705-7

CNPJ: 09.527.426/0001-72
ENDEREÇO: Rua Manoel Eudócio Pereira, nº. 1734, Bairro Central, CEP: 68.901-510 Macapá-Amapá
TELEFONE: (96)9118-8484

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMABA
Certifico que o produto foi entregue
Data. 16/10/2020
Benedo da Silva Idato
Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 09.527.426/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:02 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2020.

Código de controle da certidão: **803B.E64E.9436.2995**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS
E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Nome/Razão Social:	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI
Endereço:	MANOEL EUDOXIO PEREIRA,1734
Bairro:	CENTRAL
Município:	MACAPA
CEP:	68900-021
Complemento:	
Inscr. Estadual:	03.046255-0
CNPJ/CPF:	09.527.426/0001-72
Situação Cadastral:	ATIVO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, devendo ser confirmada através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.ap.gov.br.

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 08:51:02 do dia 08/10/2020.

Código de controle da certidão: 7A98.7F6D.081A.3ED8.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av Procópio Rola, 166 - CENTRO - MACAPÁ

CNPJ: 05.995.766/0001-77



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

143185263

Contribuinte

OLIMAQ COM. & SERVIÇOS EIRELI - EPP

Logradouro

Rua Rua Manoel Eudoxio Pereira

Bairro

CENTRAL

Cidade

MACAPA

CPF/CNPJ

09.527.426/0001-72

Número

Complemento

1734

CEP

68900021

UF

AP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:05:30 do dia 28/09/2020

Válida até 28/10/2020

Código de Controle da Certidão/Número 11F5D6469BBBC57B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.527.426/0001-72**Razão Social:** OLIMAQ COM E SERVICOS EIRELI**Endereço:** RUA RUA NOVO HORIZONTE 654 / SANTA INES / MACAPA / AP / 68901-510

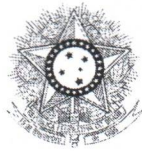
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2020 a 18/10/2020**Certificação Número:** 2020091904271313822783

Informação obtida em 28/09/2020 13:57:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIMAO COM. E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.527.426/0001-72

Certidão nº: 12153382/2020

Expedição: 27/05/2020, às 16:53:06

Validade: 22/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIMAO COM. E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.527.426/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL TRAMITANDO DO SEEU

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

OLIMAO COM E SERV EIRELI EPP

Nascimento

CNPJ 09.527.426/0001-72

RG AP

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP, 08/10/2020 09:07.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto nº 310/2014-GP/CGJ (Estadual - 1º e 2º graus);
- b) as informações do CNPJ são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (www.tjap.jus.br);
- d) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça do Amapá, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário;
- e) o código de rastreio para validação deste documento é 71426037CJ



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

Cert. n.º : 790/2020
Nome : OLIMAQ COM. & SERVIÇOS EIRELI – EPP.
Endereço : RUA MANOEL EUDOXIO PEREIRA, Nº 1734.
Bairro : CENTRAL.
CEP : 68.900.021
Cidade : MACAPÁ – AP.
CNPJ/CPF : 09.527.426/0001-72
Insc. Mun.: 0447440997213

Certificamos que conforme verificação nos assentamentos desta especializada, e consulta ao Sistema Tucujuris do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Justiça Federal Da Primeira Região, **NÃO CONSTA** Processo de Execução Fiscal movido contra o contribuinte acima identificado, ressalvados, porém a Secretaria Municipal de Finanças, caso se constate futuramente a legalidade de qualquer tributo que se agrave à pessoa ou ao Imóvel, o direito de cobrá-lo na forma da legislação em vigor.

Macapá – 13 de outubro de 2020.

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Procuradora Geral do Município de Macapá
DECRETO nº 0954/2016
OAB/AP nº 1.067

Esta Certidão é válida por 90 dias



FILTROS APLICADOS:		
CPF / CNPJ:	09527426000172	
Tipo de sanção:	Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação	Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação
Impedimento - Legislação Municipal	Impedimento - Lei do Pregão	Impedimento - Lei do RDC
Inidoneidade - Legislação Estadual	Inidoneidade - Legislação Municipal	Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ
Inidoneidade - Lei Orgânica TCU	Proibição - Decreto Petrobras	Proibição - Lei Eleitoral
Suspensão - Decreto ANEEL	Suspensão - Decreto Petrobras	Suspensão - Legislação Municipal
Suspensão - Lei de Licitações		Suspensão - Lei das Estatais

Tipo de sanção:	Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação	Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação	Impedimento - Legislação Estadual
Impedimento - Legislação Municipal	Impedimento - Lei do Pregão	Impedimento - Lei do RDC	Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005
Inidoneidade - Legislação Estadual	Inidoneidade - Legislação Municipal	Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ	Inidoneidade - Lei de Licitações
Inidoneidade - Lei Orgânica TCU	Proibição - Decreto Petrobras	Proibição - Lei de Improbidade	Proibição - Lei Eleitoral
Suspensão - Decreto ANEEL	Suspensão - Decreto Petrobras	Suspensão - Legislação Estadual	Requisição - Ministério Público
Suspensão - Lei de Licitações		Suspensão - Legislação Municipal	Suspensão - Lei das Estatais

Data da consulta: 27/10/2020 14:30:10
Data da última atualização: 27/10/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO
Nenhum registro encontrado		



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/10/2020 às 13:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.527.426/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F98.4DAE.75F5.F878 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
09.527.426/0001-72	OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI	OLIMAQ
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2020 13:34:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OLIMAQ COM. E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **09.527.426/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAPÁ



CNPJ: 19724498000163

NOTA DE LIQUIDACÃO [2020 LQ 10160001]

Outubro / 2020

FORNECEDOR

Nome: OLIMAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Endereço: RUA NOVO HORIZONTE

Compl: NOVO HORIZONTE

CNPJ/CPF: 09527426000172

Cidade: Macapá

UF: AP

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 102008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL

Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

Natureza Despesa: 339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

Fonte Recurso: 1311.9919 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
60.796,18	60.796,18	0,00

LICITAÇÃO: 005 / 2019 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO: 005 / 2019 - FORNECIMENTO DE MATERIAL

DOMICILIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [2020 NE 10140001] de 14/10/2020 Tipo: ORDINARIO

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA FORMAÇÃO KITS EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019-CEL/PMA, PREGÃO SRP Nº 005/2019-CEL/PMA.

HISTÓRICO LIQUIDACÃO

LIQUIDADO CONFORME NOTA FISCAL Nº 000.001.376 SERIE 001

RETENÇÕES

Código	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

///SESSENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS, DEZOITO CENTAVOS///

Liquido: 60.796,18

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 16/10/2020

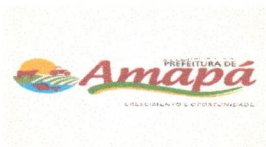
Data: 16/10/2020

LILIANE DA SILVA DIAS

Liliane da Silva Dias
Secretaria Municipal de
Promoção Social
Decreto nº 102/2018-PMA

DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUSA

Darcy M. Camelo R. de Sousa
Secretaria Mun. de Finanças
Dec. nº 011/2020-GAS/PMA



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Memo.Nº 0097 /2020-SEMAS-PMA

Amapá – AP, 26 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor:

Carlos Sampaio Duarte

MD. Prefeito Municipal de Amapá

Assunto: Encaminhamento faz-se



010.955.2020

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, que autorize ao setor competente o pagamento da nota fiscal nº 000.001.376 (anexo), no valor de R\$ 60.796,18 (sessenta mil, setecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos) da empresa OLIMAQ COM. E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.724.498/0001-63, representada pelo senhor Francisco Edson Rosa Marques, referente a compra de materiais para formação do kit de limpeza e higiene a ser distribuído à população em situação de vulnerabilidade, a serem custeadas com recurso oriundo da emenda constitucional programada pelo SIGTV, (conta 16.765-7).

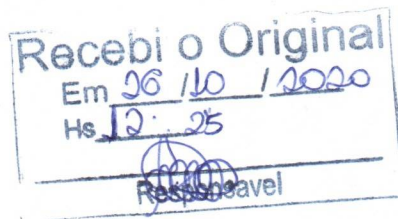
Certo de contarmos com vosso apoio e colaboração desde já desejamos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Liliane da Silva Dias

Secretária Municipal de Assistência Social

*Liliane da Silva Dias
Secretária Municipal de
Promoção Social
Decreto nº 103/2016-PMA*





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAPÁ



CNPJ: 19724498000163

PROCESSO DE PAGAMENTO [2020 OB 10270002]

Outubro / 2020

FORNECEDOR

Nome: OLIMAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Endereço: RUA NOVO HORIZONTE

Compl: NOVO HORIZONTE

CNPJ/CPF: 08527426000172

Cidade: Macapá

UF: AP

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 102008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL

Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

Natureza Despesa: 339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

Fonte Recurso: 1311.9919 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
60.796,18	60.796,18	0,00

LICITAÇÃO: 005 / 2019 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO: 005 / 2019 - FORNECIMENTO DE MATERIAL

EMPENHO [2020 NE 10140001] de 14/10/2020 Tipo: ORDINARIO

LIQUIDAÇÃO [2020 LQ 10160001] de 16/10/2020

HISTÓRICO

PAGO OLIMAO KIT LIMPEZA

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDADO CONFORME NOTA FISCAL Nº 000.001.376 SERIE 001

RETENÇÕES

Código	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

CONTA BANCÁRIA

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA

Conta: 2001121 : 16765 : BB 16.765-7 AÇÕES COVID SUAS SIGTV

Cheque/OB: 41996

///SESENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS, DEZOITO CENTAVOS///

60.796,18

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 27/10/2020

LILIANE DA SILVA DIAS

Liliane da Silva Dias
Secretária Municipal de
Promoção Social
Assessoria - 102/2016-PMA

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 27/10/2020

DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUSA

Darcy M. Camelo R. de Sousa
Secretaria Mun. de Finanças
Dec. nº 011/2020-GAB/PMA

G336271353891028011
27/10/2020 14:00:51**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome AMAPASIGTVCOVDSUAS
Agência 3985-3
Conta corrente 16765-7

Creditado

Nome OLIMAQ COM. E SERVICOS LT
Agência 4544-6
Conta corrente 41996-6
Valor 60.796,18
Data Nesta data

Assinada por JC825325 LILIANE SILVA DIAS
JE047220 DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOU

27/10/2020 13:01:23
27/10/2020 14:00:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE047220 DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOU.

**OFERTA PARA VOCÊ.**

Clique para ampliar:



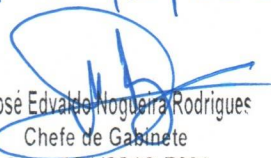
Requerente: Filiziane da Silva Dias

Objeto: Solicitação de compra de material de limpeza,
Conforme o discriminado na referida ordem de
serviço e na Notação Documentária.

4 SEMPLAD:

Para os devidos encaminhamentos.

Em: 15/10/2020.


José Edvaldo Nogueira Rodrigues
Chefe de Gabinete
Rec 121/2019 PM



010.926.2020

AO GAB

Em 14.10.2020



A SEMAS

Para fazer a Ordem de Serviço/Emitir,
Fornecimento do Material.

Em: 15.10.2020

